



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II
DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VII — N.º 78

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 1966

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA — IBRA

PORTARIA DE 13 DE ABRIL DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no uso das atribuições que lhe confere a letra "n" do artigo 34 do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto n.º 55.889, de 31 de março de 1965, resc.ve:

N.º 98 — Designar José Barboza, Técnico de Contabilidade, ora servindo na Subdivisão de Contabilidade, para coordenar os serviços contábeis da referida Subdivisão, até ulterior deliberação.

Fica revogada a Portaria n.º 111, de 11 de março de 1965. — Paulo de Assis Ribeiro.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

RELAÇÃO N.º 16

Conselho Nacional de Estatística

Apostilas

Do Chefe do Serviço de Pessoal: Na Portaria n.º 103, de 21 de fevereiro de 1961, referente a aposentadoria de Esmeralda de Faria Kunick, foi lançada a seguinte apostila: "Em face de revisão efetuada, a aposentadoria de que trata o presente ato deve ser considerada no cargo de nível 14-B da série de classes de Oficial de Administração, tendo em vista as disposições constantes do Decreto número 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelo de n.º 56.169, de 16 de junho de 1965. A interessada fica assegurada, entretanto, provimento equivalente ao vencimento de nível 16-C, de acordo com o item I do art. 184 da Lei n.º 1.711-52. Serviço de Pessoal, 7 de novembro de 1965. — Rosa Scua Vargas, Chefe do S.P. — Substituída".

Na Portaria n.º 407, de 4 de junho de 1962 referente à nomeação interina de Isa Amélia de Miranda Rulivo, foi lançada a seguinte apostila: "Fica declarado vago a partir de 4 de julho de 1962, na forma prevista no art. 74, item VI, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o cargo de Dactilógrafo, nível 7-A, de que trata a presente portaria, em virtude de seu ocupante ter sido enquadrado em cargo de iguais denominação e nível, da Parte Especial do mesmo Quadro, a partir de 15 de junho de 1962, de acordo com os arts. 1.º e 5.º e Anexos do Decreto n.º 53.562, de 19 de fevereiro de 1964, publicado no D.O. de 26 de fevereiro de 1964. Serviço de Pessoal, 26 de fevereiro de 1964. — Mário de Mendonça, Chefe do S.P."

Na Portaria n.º 405, de 4 de junho de 1962 referente à nomeação interina de Nelenia Ferreira foi lançada a seguinte apostila: "Fica declarado vago a partir de 27 de junho de 1962, na

COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

forma prevista no art. 74, item VI, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o cargo de Dactilógrafo, nível 7-A, de que trata a presente portaria, em virtude de seu ocupante ter sido enquadrado em cargo de iguais denominação e nível, da Parte Especial do mesmo Quadro a partir de 15 de junho de 1962, de acordo com os artigos 1.º e 5.º e Anexos do Decreto número 53.562, de 19 de fevereiro de 1964, publicado no D.O. de 26 de fevereiro de 1964. Serviço de Pessoal, 9 de fevereiro de 1966. — Mário de Mendonça, Chefe do S.P."

Na Portaria n.º 406, de 4 de junho de 1962 referente à nomeação interina de Neuza Sampaio, foi lançada a seguinte apostila: "Fica declarado vago, a partir de 4 de julho de 1962, na forma prevista no art. 74, item VI, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o cargo de Dactilógrafo, nível 7-A, de que trata a presente portaria, em virtude de seu ocupante ter sido enquadrado em cargo de iguais denominação e nível, da Parte Especial do mesmo Quadro, a partir de 15 de junho de 1962 de acordo com os artigos 1.º e 5.º e Anexos do Decreto número 53.562, de 19 de fevereiro de 1964, publicado no D.O. de 26 de fevereiro de 1964. Serviço de Pessoal, 9 de fevereiro de 1966. — Mário de Mendonça, Chefe do S.P."

Na Portaria n.º 408, de 4 de junho de 1962 referente à nomeação interina de Ivone Vieira de Carvalho, foi lançada a seguinte apostila: "Fica declarado vago a partir de 6 de setembro de 1962, na forma prevista no art. 74, item VI, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o cargo de Dactilógrafo, nível 7-A, de que trata a presente portaria, em virtude de seu ocupante ter sido enquadrado em cargo de iguais denominação e nível, da Parte Especial do mesmo Quadro, a partir de 15 de junho de 1962 de acordo com os arts. 1.º e 5.º e Anexos do Decreto n.º 53.562, de 19 de feve-

reio de 1964, publicado no D.O. de 26 de fevereiro de 1964. Serviço de Pessoal, 9 de fevereiro de 1966. — Mário de Mendonça, Chefe do S.P."

Processo n.º 16.115-65 — João de Oliva Alves — Na Portaria n.º 35, de 23 de janeiro de 1966, referente a respectiva exoneração do cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, foi lançada a seguinte apostila: "De acordo com a revisão de enquadramento efetuada, conforme Processo n.º 9.864-65, o servidor de que trata a presente portaria, passou a ocupar o nível 14-B, da mesma série de classes. Serviço de Pessoal, 18 de fevereiro de 1966. — Mário de Mendonça, Chefe do S.P."

Daniel Pequena de Moraes Júnior — Na Portaria n.º 572, de 9 de maio de 1961, foi lançada a seguinte apostila: "Fica declarada vaga, na forma prevista no art. 74, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a função gratificada de Chefe da Seção de Comunicações, símbolo 7-F, a que se refere a presente portaria, em virtude de seu ocupante ter sido exonerado do cargo da série de classes de Redator, nível 19-A, conforme Portaria n.º 237, de 24 de agosto de 1965, publicada no D.O. n.º 190, de 5 de outubro de 1965. Serviço de Pessoal, 2 de fevereiro de 1966. — Mário de Mendonça, Chefe do S.P."

Na Portaria n.º 114, de 1 de julho de 1955, referente à Locação Ulir, foi lançada a seguinte apostila: "Fica declarado vago na forma prevista no art. 74, item VI, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o cargo de Agente de Estatística, nível 10-A — de que trata a presente portaria — em virtude de seu ocupante ter tomado posse, em 14 de fevereiro de 1954, no cargo da mesma denominação e nível, para o qual foi nomeado, em caráter efetivo, pela Portaria n.º 613, de 22 de outubro de 1963, publicada no D.O. n.º 9, de 14 de janeiro de 1964. Serviço de Pessoal, 9 de feve-

reio de 1966. — Mário de Mendonça, Chefe do S.P."

Na Portaria n.º 465, de 2 de setembro de 1955, referente a Clóvis Pina Teixeira, foi lançada a seguinte apostila: "O servidor a quem se refere a presente portaria foi agregado ao Quadro de Funcionários do Governo do Amapá, "a contar de 6 de dezembro de 1962, com vencimentos equivalentes ao símbolo 2-C de Secretário-Geral do Território" (texto extraído do Decreto de 12 de novembro de 1965, do Governador do Território Federal do Amapá — publicação constante do D.O. ns. 292 e 293, Ano II daquele Território). Em consequência, fica declarado vago, a partir da data da respectiva agregação, o cargo de nível 17 da classe de "Estatístico, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, de que era ocupante o interessado. Serviço de Pessoal, 16 de fevereiro de 1963. — Mário de Mendonça, Chefe do S.P."

Rudolf Walter Franz Wuenche — Na Portaria n.º 5, de 6 de janeiro de 1966, referente à respectiva exoneração do cargo isolado, de provimento em comissão, de Chefe do Serviço de Inquéritos, símbolo 6-C, foi lançada a seguinte apostila: "Os efeitos do presente ato vigoram a partir de 10 de janeiro de 1966, tendo em vista o que consta na Portaria n.º 8, de 6 do mesmo mês e ano, do referido servidor. Serviço de Pessoal, 16 de fevereiro de 1966. — Mário de Mendonça, Chefe do S.P."

Francisco Pinheiro Tavares (Processo n.º 13.720-65) — Na Portaria n.º 413, de 8 de dezembro de 1965, referente ao interessado, foi lançada a seguinte apostila: "A vigência da exoneração a que se refere a presente portaria é contada a partir de 11 de outubro de 1965 tendo em vista o que consta a fls. 5v do Processo n.º 13.720, de 1965. Serviço de Pessoal, 18 de fevereiro de 1966. — Mário de Mendonça, Chefe do S.P."

Artido Ararê de Souza Brito. — Na Portaria n.º 1, de 6 de janeiro de 1966, referente à designação do interessado para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Inquéritos Espe-

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 6.000	Semestre . . .	Cr\$ 4.500
Ano	Cr\$ 12.000	Ano	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 13.000	Ano	Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação; solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

ciais, símbolo 2-F, foi lançado a seguinte apostila: "Os efeitos do presente ato vigoram a partir de 10 de janeiro de 1966, tendo em vista o que consta no Processo nº 272-66. Serviço de Pessoal, 9 de fevereiro de 1966. — Mário de Mendonça, Chefe do S.P."

Na Portaria nº 237, de 26 de março de 1965, referente à Sizenando Flores, foi lançada apostila do seguinte teor: "Reifica-se para Sizenando Flores o nome do servidor de que trata a presente portaria. Serviço de Pessoal, 9 de fevereiro de 1966. — Mário de Mendonça, Chefe do S.P."

Na Portaria nº 131, de 28 de março de 1958, referente à nomeação interina de Napoleão Lima, foi lançada a seguinte apostila: "Fica declarado vago, na forma prevista no art. 74, item VI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o cargo de Agente de Estatística, nível 10-A — de que trata a presente portaria — em virtude de seu ocupante ter tomado posse, em 12 de fevereiro de 1954, em cargo de iguais denominação e nível, para o qual foi nomeado, em caráter efetivo, pela Portaria nº 442, de 22 de outubro de 1963, publicada no Diário Oficial nº 9, de 14 de janeiro de 1964. Serviço de Pessoal, 8 de fevereiro de 1966. — Mário de Mendonça, Chefe do S.P."

Na Portaria nº 438, de 2 de agosto de 1960, referente à nomeação interina de Paulo Cicero Woyames, foi lançada a seguinte apostila: "O servidor de que trata a presente portaria foi efetivado a partir de 5 de outubro de 1965, no cargo da classe inicial por ter completado 5 (cinco) anos de serviço, de acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962. Serviço de Pessoal, 18 de novembro de 1965. — Mário de Mendonça, Chefe do S.P."

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DO PESSOAL

Celso Dias da Costa (Processo número 15.089-65). Elevada para 20% a partir de 14 de fevereiro de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Olga Bruce Mallo Brandão (Processo nº 14.483-65). Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço na base de 5% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 29 de setembro de 1965.

Walther Leite Handler (Processo nº 15.352-65). Elevada para 20%, a partir de 8 de julho de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Umberto Cognac (Processo número 1.332-66). Elevada para 15%, a partir de 15 de julho de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Maria de Lourdes de Oliveira Pójo Dórea (Processo nº 809-66). Elevada para 20%, a partir de 3 de abril de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Carmen de Albuquerque Silva (Processo nº 18.710-64). Elevada para 20% a partir de 18 de agosto de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Gutemberg Pierre (Processo número 1.866-65). Elevada para 20%, a partir de 5 de agosto de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Nilton Mendonça Fonseca (Processo nº 9.353-65). Elevada para 25%, a partir de 15 de agosto de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Antônio Ignácio Ferreira Santos (Processo nº 13.319-65). Elevada para 15%, a partir de 5 de outubro de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Jorge da Silva Gomes (Processo número 11.251-65). Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 5% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Paulo Cicero Woyames (Processo nº 12.116-65). Concedida gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 5% sobre o vencimento do respectivo cargo a partir de 6 de outubro de 1965.

Almir Fausto do Nascimento (Processo nº 13.637-65). Elevada para

15% a partir de 6 de outubro de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Maurício Couto e Silva de Miranda Lima (Processo nº 8.310-65). Elevada para 20% a partir de 24 de julho de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Juramy Menezes Soares da Cruz (Processo nº 15.810-65). Elevada para 10% a partir de 9 de maio de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Lídia Pinto Marroquim (Processo nº 12.722-65). Elevada para 10%, a partir de 22 de novembro de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Maria de Lourdes Freitas Cianella (Processo nº 8.698-65). Elevada para 15% a partir de 14 de outubro de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Do Inspetor Regional do Amazonas:

Bruno Vieira dos Santos (Processo nº 1.615-66). Elevada para 10% a partir de 28 de novembro de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Moacir Rodrigues das Neves (Processo nº 14.701-65). Elevada para 25% a partir de 20 de outubro de 1962 a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Do Inspetor Regional do Amapá: Vinícius Mendonça da Fonseca (Processo nº 1.867-66). Elevada para 15% a partir de 18 de janeiro de 1966 a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Do Inspetor Regional do Piauí: Alberto Ferreira Arruda (Processo nº 1.620-66). Elevada para 10% a partir de 4 de dezembro de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Mário Nogueira Barros (Processo nº 1.623-66). Elevada para 15%, a partir de 18 de janeiro de 1966, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Do Inspetor Regional do Ceará: João Xavier de Alencar (Processo nº 2.269-66). Elevada para 15% a

partir de 10 de outubro de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Raimundo Ribeiro Melo (Processo nº 2.267-66). Elevada para 10% a partir de 17 de dezembro de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Antônio Neves da Silva Lopes (Processo nº 11.649-65). Elevada para 25% a partir de 15 de dezembro de 1964, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Raimundo Freire Alcantara (Processo nº 11.652-65). Elevada para 25% a partir de 24 de outubro de 1964, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Adelino Nogueira (Processo número 1.921-66). Elevada para 30% a partir de 7 de outubro de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Francisco de Paiva Azevedo (Processo nº 1.940-66). Elevada para 10% a partir de 8 de janeiro de 1966 a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

José Cesar Martins Pinheiro (Processo nº 1.939-66). Elevada para 20% a partir de 7 de setembro de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

José Maria Ribeiro Rocha (Processo nº 1.928-66). Elevada para 20% a partir de 11 de novembro de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Alberto Alexandre Viana de Moura (Processo nº 1.920-66). Elevada para 30% a partir de 21 de novembro de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Joaquim José da Silva Neto (Processo nº 1.922-66). Elevada para 15% a partir de 11 de novembro de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Do Inspetor Regional do Rio Grande do Norte:

José Augusto Freire (Processo número 1.587-66). Elevada para 30% a partir de 14 de dezembro de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Austregcillo Cruz (processo número 1.580-66). Elevada para 10% a partir de 10 de novembro de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Geraldo Dantas da Fonseca (processo nº 1.586-66). Elevada para 20% a partir de 29 de dezembro de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Raul de França Varela (processo nº 2.039-66). Elevada para 20% a partir de 25 de janeiro de 1966, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Do Inspetor Regional da Paraíba: Everaldo Cunha de Menezes (processo 2.113-66). Elevada para 10% a partir de 1º de janeiro de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Do Inspetor Regional de Pernambuco:

José Thompson Accioly Lins (processo nº 11.554-65). Elevada para 25% a partir de 2 de julho de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Josefina Fonseca Guerra (processo nº 1.614-66). Elevada para 10% a partir de 15 de janeiro de 1966, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Lutz Tavares (processo nº 2.265-66). Elevada para 10% a partir de 1º de janeiro de 1966, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Raimundo José da Silva (processo nº 11.551-65). Elevada para 30% a partir de 24 de agosto de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Do Inspetor Regional de Sergipe: Pedro Bastos Valadão (processo número 1.569-66). Elevada para 30% a partir de 3 de janeiro de 1966, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

José Joaquim Mascarenhas de Calasans (processo nº 1.350-66). Elevada para 10% a partir de 20 de janeiro de 1966, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Do Inspetor Regional da Bahia: Alcides Ferraz dos Santos (processo nº 2.077-66). Elevada para 10% a partir de 4 de novembro de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Fernando Costa de Araújo (processo nº 2.078-66). Elevada para 10% a partir de 26 de novembro de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Ápio de Souza Santos (processo número 14.156-65). Elevada para 10% a partir de 1º de janeiro de 1966, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

José Pirajá Pinheiro (processo número 12.391-65). Elevada para 25% a partir de 19 de agosto de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Nelson Rêgo Coppietr (processo nº 1.438-66). Elevada para 10% a partir de 9 de janeiro de 1966, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Do Inspetor Regional de Minas Gerais:

Geraldo Silva (processo nº 1.823-66). Elevada para 10% a partir de 10 de dezembro de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Geraldo Magela Tibães (processo nº 1.824-63). Elevada para 15% a partir de 26 de setembro de 1963, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Geraldo José da Silva (processo número 1.825-66). Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 5% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 21 de outubro de 1965.

Francisco Abreu Vasconcelos (processo nº 1.826-66). Elevada para 20% a partir de 24 de setembro de 1965,

a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Joel Assis Guimarães (processo número 1.822-66). Elevada para 15% a partir de 2 de agosto de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Antenor Gama (processo nº 1.830 de 1966). Elevada para 10% a partir de 25 de março de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

José Lemos Sobrinho (processo número 1.821-66). Elevada para 10% a partir de 21 de novembro de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

José Sant'Anna Pedroso (processo nº 1.819-66). Elevada para 20% a partir de 2 de agosto de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Walter José Ferreira (processo número 1.835-66). Elevada para 15% a partir de 11 de julho de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

José Seixas de Siqueira (processo nº 1.818-66). Elevada para 15% a partir de 25 de março de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Júlio Vieira de Melo (processo número 1.817-66). Elevada para 10% a partir de 2 de agosto de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Leonídio Alves Capuchinho (processo 1.816-66). Elevada para 25 por cento a partir de 13 de agosto de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Alacir Ribeiro Antônio (proc. 1.834, de 1966). Elevada para 20 por cento a partir de 7 de agosto de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Expedito Braga (proc. 1.827-65). Elevada para 20 por cento a partir de 12 de julho de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Levi Gonçalves Santana (proc. número 1.813-66). Elevada para 10 por cento a partir de 11 de outubro de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Rubens Faria (proc. 1.812-66). Elevada para 15 por cento a partir de 29 de abril de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Sebastião Nepomuceno Paz (processo 1.811-66). Elevada para 15 por cento, a partir de 1º de janeiro de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Pedro Alves dos Santos (pro. 1.814, de 1966). Elevada para 10 por cento a partir de 7 de outubro de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Nelson Menezes Barbosa (processo 1.815-66). Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 5 por cento sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 14 de setembro de 1965.

Do Inspetor Regional do Rio de Janeiro:

Jairo de Carvalho (proc. 13.137-65). Elevada para 15 por cento a partir de 27 de dezembro de 1964, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Teresinha Botelho de Souza (processo 480-66). Elevada para 10 por cento a partir de 20 de outubro de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Do Inspetor Regional de São Paulo:

Benedito Rodrigues Mathias (processo 2.447-66). Elevada para 15 por cento a partir de 17 de abril de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Lutz Gonzaga Borges (proc. 2.214, de 1966). Elevada para 15 por cento a partir de 11 de fevereiro de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Virgílio Pierucci (proc. 13.264-65). Elevada para 20 por cento a partir de 1º de janeiro de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Do Inspetor Regional do Paraná: Alceu Teixeira Marques (pro. 1.219, de 1966). Elevada para 10 por cento a partir de 7 de outubro de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

João Batista Mendes Gonçalves (proc. 1.228-66). Elevada para 20 por cento a partir de 8 de dezembro de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Adonay Vieira de Oliveira (processo 1.221-66). Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15 por cento sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 7 de julho de 1965.

João Leandro Corrêa (proc. 1.213, de 1966). Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 10 por cento sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 2 de dezembro de 1965.

Antônio Saltore (proc. 1.540-66). Elevada para 15 por cento a partir de 26 de novembro de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Antônio Floriano da Silva (processo nº 2.429-66). Elevada para 10 por cento a partir de 10 de dezembro de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Izalas Cavalli (proc. 1.212-66). Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 10 por cento sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 24 de dezembro de 1965.

Do Inspetor Regional de Santa Catarina:

Maria Teresinha Cardoso (processo 1.330-66). Elevada para 10 por cento a partir de 26 de maio de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

José Antônio dos Santos (processo 1.326-66). Elevada para 15 por cento a partir de 1º de janeiro de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Williamar Orthmann (proc. 1.327, de 1966). Elevada para 10 por cento a partir de 1º de abril de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Jacy da Costa Pereira (proc. 1.324, de 1966). Elevada para 10 por cento a partir de 1º de janeiro de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

José Belisário da Silva (proc. 1.331, de 1966). Elevada para 20 por cento a partir de 10 de junho de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Vicente dos Santos Coelho (processo 1.329-66). Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 5 por cento sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 27 de abril de 1965.

Germano Boeing (proc. 1.325-66). Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 5 por cento sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Do Inspetor Regional de Mato Grosso:

Benigno Pereira de Souza (processo 1.539-66). Elevada para 20 por cento a partir de 7 de janeiro de 1966, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Do Inspetor Regional de Mato Grosso do Sul:

Carmen de Albuquerque Silva (processo 18.710-64). Retifica-se para ... 7.073 dias o respectivo total de tempo de serviço publicado no D.O. número 147, de 4-8-65.

Maria de Lourdes de Oliveira Pójo Dórcia (proc. 809-66). Retifica-se para 7.208 dias o respectivo total de tempo de serviço publicado no D.O. nº 147, de 4-8-65.

Republica-se, por ter constado com incorreção no D.O. nº 245, de 23-2-65 — Seção I — Parte II — página número 4.017.

Horácio Lemes Simões (proc. 16.679, de 1964) — IR-MG — Em face de revisão efetuada retifica-se para 12 de setembro de 1959, a data de início da concessão da respectiva gratificação adicional na base de 15% (quinze por cento).

Maria de Lourdes Freitas Clanelia (proc. 8.689-65). Retifica-se para 5.216 dias o respectivo total de tempo de serviço publicado no D.O. nº 147, de 4 de agosto de 1965.

Alteração de Cadastro

Proc. 1.984-66 — IR-PE — Registre-se a vacância, ocorrida em 23 de janeiro de 1966, do cargo de nível 8-B da série de classes de Auxiliar de Portaria, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, em virtude do falecimento de seu ocupante, Paulo Sotero Gomes (SP-SCP).

Proc. 227-65 — SG — Luzia Maria de Oliveira — Nome alterado para Luzia Maria Oliveira Ferreira da Costa, em virtude de casamento (SP-SCP).

Proc. 12.681-63 — Maria Luíza Mayer — Nome alterado para Maria Luíza Mayer Pollnov, em virtude de casamento.

Proc. 7.672-65 — Léa Palmeira do Nascimento — Nome alterado para Léa do Nascimento Ribeiro Coelho, em virtude de casamento (SP-SCP).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 3 DE 23 DE MARÇO DE 1966

O Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 23, alínea "a", do Regulamento Interno, aprovado por despacho de 27 de janeiro de 1958 do Senhor Ministro da Fazenda, resolve:

Delegar competência ao Doutor Afonso José Guerreiro de Oliveira, Advogado, para representar o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da EMBRATEL — Empresa Brasileira de Telecomunicações, a realizar-se no dia 25 do corrente, às 14 e 16 horas, respectivamente, na sede da Empresa. — José Garrido Torres, Presidente.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3-63

O Diretor-Superintendente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, usando das atribuições que lhe confere o artigo 24 do Regulamento Interno aprovado pelo Senhor Ministro da Fazenda e publicado no *Diário Oficial* de 1º de fevereiro de 1958, e com base no que dispõe o artigo 30 da Resolução nº 148-64, de 12 de junho de 1964, do Conselho de Administração, considerando que o imposto sobre lucro imobiliário constitui um encargo que, na prática, vem sendo transferido aos adquirentes de imóveis residenciais, bem como que nenhum impedimento legal pode ser invocado, a rigor, contra tal procedimento, resolve:

Dar a seguinte nova redação ao artigo 3º das "Instruções Reguladoras do Financiamento de Casa Própria aos Funcionários do BNDE", de que tra-

ta a Ordem de Serviço nº 6-65, de 24-6-65, bem como acrescentar o parágrafo único, abaixo ao mesmo artigo:

*Art. 3º O valor do financiamento deverá ser integralmente aplicado em uma das operações constantes do Art. 9º. Se houver margem, os valores os limites estabelecidos no Art. 2º, admitir-se-á, porém, sejam incluídos no financiamento o imposto de transmissão, o laudêmio, as taxas regulamentares e as despesas com a legalização do negócio, ficando proibida, entretanto, a inclusão da corretagem e de outros gastos que sejam, por lei, da responsabilidade do vendedor.

Parágrafo único. Exclui-se da proibição deste artigo o imposto sobre lucro imobiliário, ficando a inclusão da importância relativa a este tributo no financiamento condicionada à aprovação de ter sido o encargo correspondente transferido ao comprador.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1966. — **Alberto do Amaral Ocorio**, Diretor-Superintendente.

CASA DA MOEDA

Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 23 DE MARÇO DE 1966

O Conselho Deliberativo da Casa da Moeda, visto, relatado e discutido o processo nº 665, de 1966, com fundamento no art. 10, inciso III, da Lei nº 4.510, de 1º de dezembro de 1964, resolve aprovar, por unanimidade, o contrato firmado com Estacas Frankl Ltda., para construção das fundações do novo edifício industrial da Casa da Moeda, no valor global de Cr\$ 91.500.000 (noventa e um milhões e quinhentos mil cruzeiros), empenhado, tendo em vista a necessidade de previsão de despesas decorrentes da cláusula nona (9ª) do respectivo contrato. — **Nelson de Almeida Brum**, Diretor-Executivo. — **Jesuíno de Freitas Feres**, Relator. — **Luiz Carlos Guimarães Monteiro**. — **Henrique Alves de Minas**, **Alcir Costa Fernandes**. — **Wilberto Luiz Lima**.

Em 8.2.1966

Nº 4.302-66 — A Henrique Wainer, Engenheiro nível 21, matrícula número 2.031.190, no valor de Cr\$ 12.500 mensais, correspondente a 5% do seu salário, a partir de 28 de julho de 1965, por haver completado 5 anos de serviço efetivo em 27.7.65.

Nº 2.692-66 — A Maria Noemia Abreu Jorge Teixeira, Engenheira, matrícula nº 2.031.170, no valor de Cr\$ 12.500 mensais, correspondente a 5% do seu salário, a partir de 17 de julho de 1965, por haver completado 5 anos de serviço efetivo em 16.7.65.

Nº 3.406-66 — A Antônia Elvas da Costa, Engenheiro nível 21, matrícula nº 2.031.163, no valor de Cr\$ 12.500 mensais, correspondente a 5% do seu salário, a partir de 11 de junho de 1965, por haver completado 5 anos de serviço efetivo em 10.6.65.

Nº 2.693-66 — A Joaquim de Souza e Silva, Desenhista nível 14, matrícula nº 1.164.212, no valor de Cr\$ 20.550 mensais, correspondente a 15% do seu salário, a partir de 1º de janeiro de 1965, por haver completado 15 anos de serviço efetivo em 8 de abril de 1965.

Nº 5.792-66 — A João da Conceição, Escrivão-Dactilógrafo nível 7, matrícula nº 2.022.519, no valor de Cr\$ 3.750 mensais, correspondente a 5% do seu salário, a partir de 14 de dezembro de 1961, por haver completado 5 anos de serviço efetivo em 13 de dezembro de 1965.

Em 31.1.1966

Nº 5.708-66 — A Sílvia Fontes de Faria Brito, Oficial de Administração nível 14, matrícula nº 1.134.731, no valor de Cr\$ 29.350 mensais, correspondente a 15% do seu salário, a partir de 1º de janeiro de 1965, por haver completado 5 anos de serviço efetivo em 23.11.65.

Em 7.2.1966

Nº 5.709-66 — A Egesyppo Neves Baptista de Miranda, Engenheiro nível 17, matrícula nº 1.164.651, aposentado, no valor de Cr\$ 25.950 mensais, correspondente a 15% do seu salário, a partir de 1º de janeiro de 1965, por haver completado 15 anos de serviço efetivo em 19.5.62.

Nº 5.792-66 — A Santo Chermannelli, Auxiliar de Portaria nível 7-A, no valor de Cr\$ 7.500 mensais, correspondente a 10% do seu salário, a partir de 1º de janeiro de 1965 e, no valor de Cr\$ 11.250 mensais, correspondente a 15% do seu salário, a partir de 2 de dezembro de 1965, por haver completado 10 e 15 anos de serviço efetivo em 1.11.356 e 1.11.65, respectivamente.

Gratificação Quinquenal — Revisão

Retificada a data de início da concessão da gratificação quinquenal, 5%, a Milton Araújo e Silva, matrícula nº 2.027.073 (publicada neste *Diário Oficial*), de 1.7.65, para 13 de agosto de 1965, por haver o referido servidor completado o 1º quinquênio em 17.8.65 e não em 1.7.65. Processo nº 4.422-66. Em 24.2.66. (Concessão feita pelo 14º DRF).

Retificada a data de início da concessão da gratificação quinquenal, 5%, a Rachel Bemerguy de Souza, matrícula nº 2.026.944 (publicada neste *Diário Oficial*), de 26.11.65 para 5.2.66, por haver o referido servidor completado o 1º quinquênio em 4 de fevereiro de 1966 e não em 25.11.65. Proc. nº 5.174-65 — 2º DRF. — Em 28.2.66. (Concessão feita pelo 2º DRF).

DESPACHOS DO CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL DO 2º D.R.F.

Gratificação Quinquenal por tempo de serviço (art. 10, §§ 1º ao 5º e art. 32, da Lei nº 4.345-64):

Em 29.11.1965

Nº 5.174-65 — 2º DRF — A Rachel Bemerguy de Souza, Escrivão-Dactilógrafo nível 7, matrícula número 2.026.944, no valor de Cr\$ 3.750 mensais, correspondente a 5% do seu salário, a partir de 26 de novembro de 1965, por haver completado 5 anos de serviço efetivo em 25.11.65.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO 5º D.R.F.

Ajuda de Custo

Concedida com fundamento no artigo 127, da Lei nº 1.711-52:

Nº 7.769-66 — A Vilbaldo Pacheco Marinho, Motorista nível 8, matrícula nº 2.109.135, no valor de Cr\$ 166.000, em virtude de sua remoção, da Residência 5-3, sediada em Vitória da Conquista, para a BR-324. — Proc. nº 18.577-64 — 5º DRF. — A Antônio Pedro Cedraz Nery, Engenheiro nível 21, matrícula número 2.134.422, no valor de Cr\$ 600.000, em virtude de sua remoção, do Escritório de Fiscalização sediada em Eça Nova, para o Serviço Técnico Industrial — 5-4, da Residência 5-2. — Proc. nº 5.895-63 — 5º DRF.

A Francisco Samuel Pithon Barreto, Engenheiro nível 21, matrícula nº 2.124.523, no valor de Cr\$ 250.000, em virtude de sua remoção, do Serviço Técnico Distrital 5-4, para a Associação Técnica do 5º DRF, em Salvador — BA. — Proc. nº 10.700-63 — 5º DRF.

A Luiz Carlos Sampaio de Oliveira Pinto, Engenheiro nível 21, matrícula nº 2.156.810, no valor de Cr\$ 500.000, em virtude de sua remoção, do Escritório de Fiscalização — 28-2, para a Residência 5-7, com sede em Euclides da Cunha. — Processo número 23.577-65 — 5º DRF.

A Moacyr Ferreira Barbosa, Mecânico nível 8, matrícula nº 2.134.654, no valor de Cr\$ 83.000, em virtude de sua remoção *ex officio*, do Escritório de Fiscalização — 4, para o Escritório de Serrinha — BR-13. — Processo nº 6.584-62 — 5º DRF.

A Antônio Bispo de Oliveira, Pedreiro nível 3, matrícula nº 2.103.042, no valor de Cr\$ 166.000, em virtude de sua remoção, da Residência 5-1, sediada em Cipo, para o Escritório de Fiscalização 5-3, com sede em Esplanada. — Proc. nº 1.127-62 — 5º DRF.

A Benedito Antonio Nascimento, Operador de Máquinas nível 10, matrícula nº 2.134.473, no valor de Cr\$ 200.000, em virtude de sua remoção *ex officio* da Residência 5-1, sediada em Cipo, para o Escritório de Fiscalização — 4. — Proc. nº 6.425-62 — 5º DRF.

A Mário Alves dos Santos, Trabalhador nível 1, matrícula número 2.151.367, no valor de Cr\$ 132.000, em virtude de sua remoção *ex officio*, do Escritório de Fiscalização de Algodinhas, para o Escritório de Serrinha BR-13. — Proc. nº 5.402-62 — 5º DRF.

A Geraldo Oliveira Chaves, Trabalhador nível 1, matrícula número 2.151.367, no valor de Cr\$ 132.000, em virtude de sua remoção *ex officio*, da sede do 5º DRF — Salvador — BA, para o Escritório de Serrinha BR-13. — Proc. nº 16.676-65 — 5º DRF.

A Lidio Cardoso dos Santos, Trabalhador nível 1, matrícula número 2.108.329, no valor de Cr\$ 132.000, em virtude de sua remoção, do Escritório de Serrinha BR-13. — Proc. nº 6.514-62 — 5º DRF. (Processo nº 8.108-66).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Ajuda de Custo

Concedida com fundamento no artigo 127, da Lei nº 1.711-52:

Em 8.2.1966

Nº 66.639-65 — A João Gomes Jardim, Ajudante, matrícula nº 2.127.625, no valor de Cr\$ 132.000, em virtude de seu retorno ao 6º Distrito Rodoviário Federal — MG, anteriormente à disposição da Comissão Especial de Obras da BR-34-16-33, localizada em Campo Grande — MT (extinta), conforme Portaria DG-2.183, de 16 de outubro de 1964.

Em 11.2.1966

Nº 29.503-65 — A Nisael Silva Andrade, Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 2.156.898, no valor de Cr\$ 132.000, em virtude de sua remoção *ex officio*, para o 5º Distrito Rodoviário Federal — BA, anteriormente à disposição da Comissão Especial de Obras da BR-35-Leste, localizada em Curitiba-PR (extinta), conforme Portaria DG-2.116, de 18.11.1965.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DO PESSOAL

Ajuda de Custo

Concedida com fundamento no artigo 132, da Lei nº 1.711-52, em virtude de afastamento da sede em objeto de serviço por mais de trinta dias consecutivos:

Em 28.1.1966

Nº 66.447-65 — A Manoel Martins de Lima, Sondador, matrícula número 1.993.234, no valor de Cr\$ 70.000, no período de 4.10 a 18.11.65.

Nº 68.037-65 — A George Washington Ribeiro, Oficial de Administração nível 16-C, matrícula número 1.164.154, no valor de Cr\$ 161.000, no período de 22.8 a 1.10.65.

Em 2.2.1966

Nº 61.661-65 — A Eulógio Gomes Cardoso, Oficial de Administração nível 14, matrícula nº 1.008.515, no valor de Cr\$ 157.000, no período de 3 de outubro a 15.11.65.

Em 14.2.1966

Nº 65.846-65 — A Haroldo de Lima Pessoa, Procurador, matrícula nº 2.109.271, no valor de Cr\$ 222.000; a Kleber de Azevedo, Oficial de Administração nível 16, matrícula nº 1.131.036, no valor de Cr\$ 217.000 e a João da Costa Cadeilha, Oficial de Administração nível 18, matrícula nº 1.165.397, no valor de Cr\$ 217.000, no período de 27.12.65 a 8.2.66.

Auxílio-Doença

Concedido com fundamento no Art. 143, da Lei nº 1.711-52:

Em 14.2.1966

Nº 5.123-65 — A Wilson Barbosa de Abreu, Operador de Máquinas Rodoviárias nível 10, matrícula número 1.098.872, no valor de Cr\$ 135.000, em virtude de seu licenciamento para tratamento de saúde, na forma do art. 104 da Lei supra referida, no período de 21.1.64 a 31.1.65.

Em 15.2.1966

Nº 6.842-65 — A Sebastião Mattos Filho, Servente, matrícula nº 2.179.029, no valor de Cr\$ 101.000, em virtude de seu licenciamento para tratamento de saúde, na forma do Art. 104, da Lei supra referida, no período de 15.2.65 a 15.2.66.

Gratificação Quinquenal por tempo de serviço (art. 10, §§ 1º ao 5º e art. 32, da Lei nº 4.345-64):

Em 31.1.1966

Nº 39.043-65 — A Irene de Azevedo Quintela, Técnica de Administração nível 17, no valor de Cr\$ 8.650 mensais, correspondente a 5% do seu salário, a partir de 2 de julho de 1965, por haver completado 5 anos de serviço efetivo em 1.7.65.

Em 25.1.1966

Nº 3.377-66 — A Dilson Melgaço Filgueiras, Procurador de 1ª Categoria, matrícula nº 1.160.447, no valor de Cr\$ 112.500 mensais, correspondente a 25% do seu salário, a partir de 1º de janeiro de 1965 e, no valor de Cr\$ 135.000 mensais, correspondente a 30% do seu salário, a partir de 11 de janeiro de 1966, por haver completado 25 e 30 anos de serviço efetivo em 10.1.61 e 10.1.66, respectivamente.

Fôlha nº 1.708-D

George Farias — matr. 1.040.996 — Motorista — 8 diárias a Cr\$ 1.680.
Leonídio Alves da Rocha — matrícula 1.164.001 — Motorista — 12 diárias a Cr\$ 1.680.
Marcelo Rangel Pestana — matrícula 1.164.258 — Engº — 12 diárias a Cr\$ 2.706.
Maria Thereza Batista de Abreu — matr. 1.164.721 — Escrit. — 15 X Cr\$ 1.680.
Anthero D'Almeida Mattos — matrícula 1.164.746 — Engº — 20 X Cr\$ 1.680.
Hélio Lessa de Sá Earp — matrícula 1.993.016 — Engº — 9 X Cr\$ 1.960.
Gilberto Ferreira Pinto — matrícula nº 2.097.776 — Mot. — 12 X .. Cr\$ 1.680.

Fôlha nº 1.710-D

Joaquim Alves da Cruz — matrícula nº 1.008.869 — Mot. — 15 X .. Cr\$ 1.680.
Alvaro Eudócio de A. Júnior — matr. 1.164.604 — Contador — 15 X Cr\$ 1.866.
Wanda Sá Rosário — matr. número 1.164.680 — Escrit. — 15 X Cr\$ 1.680.
Emmanuel Raymundo C. Tabosa — matr. 1.165.271 — Assessor-Técnico — 15 X Cr\$ 1.680.
Maria de Nazareth S. M. Bittencourt — matr. 2.031.235 — Of. de Gab. — 15 X Cr\$ 1.680.
Cleusa Alexandre de Oliveira — matr. 2.045.101 — Aux. Adm. — 15 X Cr\$ 1.680.00.

Fôlha nº 1.714-D

Paulo Osório de A. Perera — matrícula nº 1.164.342 — Contador — 14 X Cr\$ 2.053.

Fôlha nº 1.716-D

Belmiro Pereira T. Ferreira — matr. 1.040.911 — Engº — 15 X Cr\$ 2.053.
José Luiz P. C. de Oliveira — matr. 1.164.602 — Engº — 7 X Cr\$ 2.063.
Egídio Soares da Costa — matrícula 1.164.866 — Engº — 7 X Cr\$.. 2.706.
Benjamin Constant B. M. Franck — matr. 1.708.605 — Engº — 15 X Cr\$ 1.680.
Mauro Vieira — matr. 1.708.770 — Engº — 13 X Cr\$ 2.053.
Ivan Gomes Paes Leme — matrícula 1.993.133 — Engº — 13 X Cr\$ 2.053.
Luiz Antônio Cornel — matr. número 2.097.862 — Motorista — 15 X Cr\$ 1.680.

Fôlha nº 1.719-D

Alavr Duarte — matr. 1.993.218 — Motorista — 15 X Cr\$ 1.680.
Armando B. de Godoy — matrícula 2.031.201 — Desenhista — 15 X Cr\$ 1.680.
Raymundo Ferreira de Jesus — matr. 1.704.811 — Engº — 25 X Cr\$ 1.866.

Fôlha nº 1.720-D

Sudário Gilberto da Silva — matrícula 1.993.223 — Motorista — 15 X Cr\$ 1.680.

Fôlha nº 1.722-D

Paulo de Castro Benigno — matrícula 1.164.643 — Engº — 10 X Cr\$ 2.053.
Heliete de Carvalho — matr. número 2.031.239 — Esc. Dact. — 14 X Cr\$ 1.680.

Fôlha nº 1.723-D

Maria Braga Magalhães — matrícula 1.993.095 — Esc. — 15 X Cr\$ 1.620.

Fôlha nº 1.714-D

Ivan Dezerto de O. Pulliz — matrícula nº 1.008.501 — Motorista — 14 X Cr\$ 1.680

Oswaldo Figueira S. Alvim — matrícula 1.161.468 — Eng. — 14 X .. Cr\$ 2.706.
João da Rosa Pereira — matrícula 1.164.175 — Motorista — 15 X Cr\$ 1.680.
Raul Barreto Jambo — matr. número 1.993.228 — Motorista — 15 X Cr\$ 1.680.

Fôlha nº 1.725-D

Armando Godoy Filho — matrícula nº 1 — Conselheiro — 15 X Cr\$.. 1.680.
Eduardo da Veiga Soares — matrícula nº 2 — Conselheiro — 15 X Cr\$ 1.680.
Cel. Ercílio Cláudio da Silva — matr. nº 3 — Conselheiro — 15 X .. Cr\$ 1.680.
Francisco Maia de Oliveira — matrícula nº 4 — Conselheiro — 15 X Cr\$ 1.680.
João Alvino dos Santos — matrícula 1.008.654 — Motorista — 15 X Cr\$ 1.680.
Paulo de Albuquerque Xavier — matr. 1.164.883 — 15 X Cr\$ 1.680.
Marcílio Noldino da Mota — matrícula 1.164.983 — 15 X Cr\$ 2.053.

Alfredo Darwin Brandão — matrícula 2.045.192 — Chefe do S. Publ. — 15 X Cr\$ 2.193.
Nelson Pimentel — matr. número 2.097.768 — Motorista — 15 X .. Cr\$ 1.680.

Fôlha nº 1.727-D

Philúvio de Cerqueira Rodrigues — matr. 1.162.419 — Engº — 15 X .. Cr\$ 2.706.
José Maria Teixeira — matr. número 1.346.342 — Motorista — 15 X Cr\$ 1.680.

Fôlha nº 1.728-D

Guilherme Furtado Schmidt — matrícula 1.164.650 — Engº — 12 X .. Cr\$ 2.053.
Egesypp N. Batista de Miranda — matr. 1.164.651 — Engº — 7 X ... Cr\$ 2.706.
José Pacifico — matr. 1.993.209 — Motorista — 15 X Cr\$ 1.680.
Augusto Nazário — matr. número 1.993.227 — Motorista — 12 X Cr\$ 1.680.
João Pereira dos Santos — matrícula 2.097.765 — Motorista — 15 X Cr\$ 1.680.

Fôlha nº 1.729-D

Joaquim Netto — matr. 1.164.211 — 15 X Cr\$ 1.680.
Guioberto Vieira de Rezende — matr. 1.164.378 — Engº — 10 X .. Cr\$ 2.333.
Raphael Leal Fleury da Rocha — matr. 1.164.446 — Engº — 10 X .. Cr\$ 2.706.
Frico Itamar Baumgarten — matrícula 1.164.508 — Procurador — 10 X Cr\$ 1.680.
Edgar Vianna — matr. 1.164.769 — Impressor — 10 X Cr\$ 1.751.
Virgílio Nunes da Cunha — matrícula 1.164.761 — Impressor — 10 X Cr\$ 1.680.
Cláudio Augusto P. de Magalhães — matr. 1.993.215 — Motorista — 15 X Cr\$ 1.680.
José Lafayette S. do Prado — matrícula nº 2.045.191 — Engº — 10 X Cr\$ 2.940.
Joaquim Vieira Isaias — matr. número 2.097.753 — Mot. — 10 X .. Cr\$ 1.680.

Fôlha nº 1.730-D

Galileu Antenor de Araújo — matrícula nº 1.160.631 — Engº — 10 X Cr\$ 2.706.
Walfredo Gomes de C. Mourilho — matr. 1.161.915 — Eng. — 3 X Cr\$ 1.680.
Jayme Provençano — matr. número 1.164.170 — IAB. — 3 X Cr\$.. 1.680.
Mário Kabalem Preston — matrícula 1.164.246 — Téc. Lab. — 14 X Cr\$ 2.053.

Murillo Neves Baptista — matrícula 1.164.845 — Engº — 7 X Cr\$ 1.680.
Biolance Pereira de Agular — matrícula 1.993.257 — Motorista — 3 X Cr\$ 1.680.
Marco Antônio Coube Marques — matr. 2.031.157 — Procurador — 25 X Cr\$ 1.680.
Paulo Elcazar Brugger — matrícula 2.031.211 — T. Q. — 14 X Cr\$ 1.680.
Vanda Trigo de Lourciro — matrícula 2.031.213 — T. Paim. — 14 X Cr\$ 1.950.
Paulo Alvim M. de Castro — matrícula 2.031.158 — Engº — 15 X .. Cr\$ 1.680.
Arnaldo Camacho Júnior — matrícula 2.045.136 — Estatístico — 10 X Cr\$ 1.680.
Oswaldo Gonçalves B. Filho — matr. 2.097.839 — Motorista — 10 X Cr\$ 1.680.

Fôlha nº 1.731-D

João Carlos G. Ferreira — matrícula nº 2.031.232 — Of. Adm. — 25 X Cr\$ 1.866.

Fôlha nº 1.735-D

Heitor Medeiros de Vasconcelos — matr. 1.160.726 — Motorista — 15 X Cr\$ 1.680.
Aurelio Mendes — matr. 1.003.968 — Motorista — 15 X Cr\$ 1.680.

Fôlha nº 1.738-D

José Andrade Filho — matr. número 1.165.497 — Esc. Dact. — 15 X Cr\$ 1.680.
Walmir de Sá Ferreira — matrícula 1.993.112 — Esc. Dact. — 15 X Cr\$ 1.680.
Luiz Carlos Maciel Rezende — matrícula 2.045.144 — Almojarife — 15 X Cr\$ 1.680.
Tercio dos Santos Reis — matr. 2.032.515 — Esc. Dact. — 15 X .. Cr\$ 1.680.

Fôlha nº 1.743-D

George Farias — matr. 1.040.900 — Motorista — 5 X Cr\$ 1.680.
José Ignácio da Silva Filho — matrícula nº 1.164.799 — Chefe SP — 10 X Cr\$ 2.053.

Fôlha nº 1.741-D

José Francisco Azvega — matrícula 2.045.165 — Chefe do 11º DRF — 15 X Cr\$ 2.706.
Haroldo Malta de Sá — matrícula 2.097.750 — Motorista — 10 X Cr\$ 1.680.

Fôlha nº 1.742-D

Walmy de Miranda Doyle — matrícula 1.116.825 — Engº — 10 X .. Cr\$ 2.706.
Ernesto Baron — matr. 1.164.405 — Engº — 10 X Cr\$ 2.053.
João de Carvalho Breyer — matrícula 1.164.606 — Of. Adm. — 15 X Cr\$ 1.726.
Wilson Rodrigues dos Santos — matr. 1.993.238 — Laboratorista — 30 X Cr\$ 1.680.
Cysalpino Lionel — matr. número 2.097.757 — Motorista — 5 X Cr\$ 1.680.

Fôlha nº 1.748-D

Heraldo Luiz de Oliveira — matrícula 1.003.948 — Esc. — 10 X Cr\$ 1.680.

Fôlha nº 1.756-D

Jayme Provençano — matr. número 1.164.170 — Téc. Lab. — 3 X .. Cr\$ 1.680.
Ernest Enoch Hensold — matrícula 1.165.258 — Engº — 35 X Cr\$ 1.680.
Ely Moraes Coutinho — matrícula 1.165.370 — Armazenista — 1 X .. Cr\$ 1.680.
José Saldanha Guerra — matrícula 1.993.217 — Sondador — 6 x Cr\$.. 1.680.
Biclanee Pereira de Agular — matrícula nº 1.993.257 — Motorista — 3 x Cr\$ 1.680.

Ruy Barbosa da Silva — Matrícula nº 2.031.164 — Engenheiro — 8 x .. Cr\$ 1.960.
Sylvio dos Santos Reis — matrícula nº 2.097.812 — Aux. Adm. — 2 x .. Cr\$ 1.680.
Oswaldo Gonçalves Bravo Filho — matr. 2.097.839 — Motorista — 1 x .. Cr\$ 1.680.
Milton Pereira de Magalhães — matrícula nº 2.097.840 — Motorista — 5 x Cr\$ 1.680.
Mocys Ribeiro de Mendonça — matr. 2.097.841 — Motorista — 1 x .. Cr\$ 1.680.

Fôlha nº 1.762-D

Lucien Luiz Jourdan — matr. 1.000.935 — Mestre — Máq. — 10 x Cr\$ 1.680.
Wilson Pinto Santiago — matrícula 1.000.930 — Motorista — 4 x Cr\$.. 1.680.
Octacilio Cordovil Pires — matrícula 1.112.526 — Motorista — 4 x .. Cr\$ 1.680.
Arthur Moraes de Vasconcelos — matr. 1.160.273 — Motorista — 1 x .. Cr\$ 1.680.
Diamantino Vieira — matr. 2.097.974 — Mecânico — 6 x Cr\$.. 1.680.

Fôlha nº 1.763-D

Arthur Moraes de Vasconcelos — matr. 1.160.278 — Motorista — 1,2 x Cr\$ 940.

Fôlha nº 1.766-D

Oswaldo Antonio de Silva — matrícula nº 1.008.552 — Mestre — 30 x — Cr\$ 800.
Gianfelici Enrico — matr. 1.009.002 — Aux. Ing. — 20 x Cr\$ 600.
Paulo Prado de Souza — matrícula 1.009.385 — Mestre — Obras — 30 x Cr\$ 800.
Rubens Lopes Pinheiro — matrícula 1.016.593 — Escriturário — 36 x Cr\$ 800.
Oroncio Geraldo Rebello — matrícula 1.016.531 — Mestre — Obras — 10 x Cr\$ 800.
Horácio Guimarães — matr. 1.016.827 — Of. Adm. — 32 x Cr\$ 800.
Roberto Ferreira Lassance — matrícula 1.164.974 — Engenheiro — 31 x Cr\$ 800.
Orlando Pimenta de Vasconcelos — matr. 2.045.195 — Engenheiro — 20 x Cr\$ 800.
Renato Francisco — matr. 2.045.196 — Engenheiro — 14 x Cr\$ 800.
Fernando Abbot Coelho — matrícula 2.045.197 — Engenheiro — 18 x Cr\$ 800.
Rodolpho Bottmann Junior — matrícula 2.045.198 — Engenheiro — .. 15 x Cr\$ 800.
Manfredo Barata Almeida da Fonseca — matr. 2.045.200 — Engenheiro — 40 x Cr\$ 800.
Avelino Motta de Siqueira — matrícula 2.067.501 — Engenheiro — .. 40 x Cr\$ 800.
Odilon Nunes de Moraes — matrícula 2.092.504 — Engenheiro — 40 x Cr\$ 800.
Athalva de A. Maranhão — matrícula 2.082.505 — Engenheiro — 36 x Cr\$ 800.
Arno Wolter — matr. 2.082.508 — Engenheiro — 40 x Cr\$ 800.

Fôlha nº 1.767-D

Raimundo Isalo Vieira — matrícula 1.158.489 — Quím. Tec. — 1 x Cr\$ 2.053.
Renato Lopes Leitão — matrícula 1.161.574 — Aux. Eng. — 4 x Cr\$.. 1.680.
Sultherto da Silva Pinto — matrícula 1.164.035 — Tesoureiro Aux. — 1 x Cr\$ 1.680.
Marcelo Rangel Pestana — matrícula 1.164.258 — Engenheiro — 4 x .. Cr\$ 2.706.
José Amílcar Melo — matr. 1.161.353 — Contador — 7 x Cr\$ 1.680.
Egídio Soares da Costa — matrícula 1.164.883 — Engenheiro — 4 x Cr\$ 2.706.
Roberto Ferreira Lassance — matrícula 1.164.974 — Engenheiro — .. 9 x Cr\$ 1.680.
Avelino Fernandes Filho — matrícula 1.009.249 — Motorista — 1 x .. Cr\$ 1.680.

Nilson de Souza Magalhães — matrícula nº 1.993.215 — Motorista — 7 x Cr\$ 1.680.

Oswaldo Costa — mat. 1.993.221 — Motorista — 6 x Cr\$ 1.680.

Ana Maria Santos — mat. 2.045.129 — Esc. Dat. — 4 x Cr\$ 1.680.

Antonio Alonso Rôlo — Matrícula 2.045.171 — Contador — 4 x Cr\$ 1.680

Alberto Boruchovitch — matrícula 2.092.509 — Procurador — 5 x ... Cr\$ 1.680.

João Pereira dos Santos — matrícula 2.097.765 — Motorista — 7 x ... Cr\$ 1.680.

Francisco Fernandes — matrícula 2.097.774 — Motorista — 10 x Cr\$ 1.680.

Cenésio Augusto da Silva — matrícula 2.097.778 — Motorista — 5 x ... Cr\$ 1.680.

Antonio Cistiano Cavalcanti — matrícula 2.097.782 — Aux. Adm. — 3 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 1.770-D

Sebastião de Aguiar Fernandes — mat. 1.008.876 — Motorista — 10 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 1.771-D

Oswaldo Eloy da Silva — matrícula 1.008.538 — Motorista — 15 x ... Cr\$ 1.680.

Océvio Cornélio — mat. 1.008.569 — Motorista — 15 x Cr\$ 1.680.

Manoel de Oliveira Maia — matrícula 1.008.718 — Motorista — 15 x ... Cr\$ 1.680.

Waldir da Silva Santos — matrícula 1.008.949 — Motorista — 15 x Cr\$ 1.680.

José Mathias da Silva — matrícula 1.015.758 — Motorista — 15 x Cr\$ 1.680.

José Evandro Tré — mat. 1.164.196 — Motorista — 25 x Cr\$ 1.680.

Jorge Caetano Ayrosa — matrícula 1.715.230 — Rádio-Téc. — 25 x ... Cr\$ 1.726.

Felix Bernardo — matr. 1.952.338 — Escriturário — 20 x Cr\$ 1.680.

Wilson Siqueira de Oliveira — matrícula nº 1.998.517 — Motorista — 15 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 1.779-D

Philuvio de Cerqueira R. Filho — mat. 1.164.361 — Arquiteto — 15 x ... Cr\$ 1.680.

Fólia nº 1.782-D

Omar Ignácio da Silva — matrícula 1.165.272 — Escriturário — 30 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 1.785-D

Ana Maria da Cunha Mac-Dowel — mat. 1.164.658 — Escriturária — 15 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 1.799-D

Kleber de Azevedo — mat. 1.161.086 — Of. Adm. — 20 x Cr\$ 1.680.

José Damasceno — mat. 1.164.194 — Of. Adm. — 20 x Cr\$ 1.680.

José da Costa Gadêlha — matrícula 1.165.307 — Of. Adm. — 20 x ... Cr\$ 1.680.

Sebastião Pereira de Campos — matrícula nº 1.701.548 — Mestre-Obras — 20 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 1.802-D

Maurício Gomes — mat. 1.008.511 — Motorista — 15 x Cr\$ 1.680.

Octaviano Leocádio — mat. 1.008.582 — Motorista — 15 x Cr\$ 1.680.

Orlando Pôncio Fernandes — matrícula 1.008.598 — Motorista — 15 .. x Cr\$ 1.680.

Ernani Soares Marquezini — matrícula 1.008.636 — Motorista — 15 x ... Cr\$ 1.680.

Francisco dos Santos — matrícula 1.008.829 — Servente — 15 x Cr\$ 1.680.

Aprigio Fernando Leal — matrícula 1.015.956 — Motorista — 25 x Cr\$ 1.680.

Pedro Moreira de Araújo — matrícula 1.018.059 — Motorista — 25 x ... Cr\$ 1.680.

Hilário Faria — mat. 1.165.384 — Motorista — 15 x Cr\$ 1.680.

Oswaldo Corrêa de Andrade — matrícula 1.234.001 — Motorista — 20 x Cr\$ 1.680.

Alonso Matos do Amparo — matrícula 1.292.509 — Motorista — 25 x ... Cr\$ 1.680.

Lauro Bandeira de Melo — matrícula 1.813.286 — Motorista — 15 x ... Cr\$ 1.680.

Fólia nº 1.807-D

Eloy Janiques — mat. 1.008.692 — Motorista — 25 x Cr\$ 1.680.

Waldemar Costa — mat. 1.993.220 — Motorista — 15 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 1.808-D

José Luiz P. C. de Oliveira — matrícula 1.164.602 — Engenheiro — 8 x Cr\$ 2.053.

Fólia nº 1.809-D

Leyde Ramos Buxbaun — matrícula 1.164.630 — Desenhista — 10 x ... Cr\$ 1.680.

Fólia nº 1.822-D

Murillo Bastos do Valle — matrícula 1.164.268 — Of. Adm. — 1 x Cr\$ 1.680.

Almir Coelho de Souza — matrícula 1.165.319 — Armazenista — 3 x ... Cr\$ 1.680.

Idoratydes Batista Pereira — matrícula 1.890.905 — Mestre — 1 x .. Cr\$ 1.680.

Apolinário Resende — mat. número 1.903.171 — Engenheiro — 1 x Cr\$ 1.680.

Salvador Schmidt — mat. 1.979.230 — Engenheiro — 10 x Cr\$ 2.053.

Afranjo Fonseca Freitas — matrícula 1.993.308 — Engenheiro — 20 x Cr\$ 2.706.

Alcedo de Moraes Coutinho — matrícula 2.031.129 — Médico — 1 x .. Cr\$ 1.680.

Fólia nº 1.823-D

Arthur Moraes de Vasconcelos — mat. 1.160.278 — Motorista — 1/2 x Cr\$ 840.

Fólia nº 1.824-D

Orlando Mattos da Silva — matrícula 1.008.522 — Of. Adm. — 4 x .. Cr\$ 1.680.

Arthur Moraes de Vasconcelos — .. mat. 1.160.278 — Motorista — 1 x .. Cr\$ 1.680.

Marcello Ferreira — mat. 1.993.226 — Motorista — 1 x Cr\$ 1.680.

Celso Guimarães de Paula — matrícula 2.097.967 — Motorista — 1 x Cr\$ 1.680.

(Processo nº 7.561-66).
Seção Financeira, 25 de outubro de 1965. — Carlos A. Tinoco de Carvalho, Substº do Chefe da Seção Financeira.

Resumo das Diárias pagas no mês de julho de 1962 — Contratados

Fólia nº 1.505-CT

Caia Monteiro de Barros Filho — mat. 1.150 — Redator — 5 x Cr\$ 1.200.

Fólia nº 1.506-CT

Odilon Rodrigues de Souza — matrícula 934 — Motorista — 1 x Cr\$.. 1.200.

Fólia nº 1.516-CT

Salomão Cornélio de Oliveira — mat. 913 — Motorista — 15 x Cr\$.. 1.200.

Attilio Michele — mat. 916 — Motorista — 15 x Cr\$ 1.200.

Fólia nº 1.517-CT

Napoleão Estevam Alfaia — matrícula 387 — Fotógrafo — 15 x Cr\$.. 1.200.

Fólia nº 1.520-CT

José Roberto Barbosa de Carvalho — mat. 1.188 — Arquiteto — 8 x .. Cr\$ 1.200.

Fólia nº 1.531-CT

Luiz Gomes Ferreira — mat. 1.205 — Contabilista — 10 x Cr\$ 1.200.

Fólia nº 1.540-CT

Odilon Rodrigues de Souza — matrícula 924 — Motorista — 10 x ... Cr\$ 1.200.

Fólia nº 1.552-CT

Milton de Souza — mat. 874 — 7 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 1.555-CT

Mcyses Cornélio de Oliveira — matrícula 914 — Motorista — 25 x Cr\$ 1.680.

José de Andrade — mat. 918 — Motorista — 15 x Cr\$ 1.680.

Sebastião Firmino da Silva — matrícula 924 — Motorista — 25 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 1.593-CT

Rozendo G. de Oliveira — matrícula 1.410 — Sondador — 30 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 1.594-CT

Milton Moreira Leite — mat. 1.053 — O. Odog. — 15 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 1.614-CT

Nelson de Souza Costa — matrícula 1.037 — Nivelador — 5 x Cr\$ 1.680.

Newton Geraldo Góes — mat. 1.041 — Nivelador — 3 x Cr\$ 1.680.

Milton Moreira Leite — mat. 1.053 — Op. Adog. — 8 x Cr\$ 1.680.

Nélio Martins — mat. 1.346 — Hor- torista — 5 x Cr\$ 1.680.

Ely Silva Valente — mat. 1.362 — Desenhista — 8 x Cr\$ 1.680.

Cypriano de Souza Neves — matrícula 1.381 — Motorista — 10 x Cr\$ 1.680.

Joel Gonzaga — mat. 1.458 — Co- zinheiro — 5 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 1.616-CT

Orlando José de Souza — matrícula 1.025 — Motorista — 4 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 1.622-CT

Napoleão Estevam de Alfaia — matrícula 387 — Fotógrafo — 20 x Cr\$ 1.680.

Pedro Pacifico — mat. 1.078 — Fo- tografo — 20 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 1.695-CT

José Francisco Rocha — mat. 919 — Motorista — 15 x Cr\$ 1.680.

Fernando Rodrigues Portugal — mat. 920 — Motorista — 15 x Cr\$.. 1.680.

Gilsemar Braga — mat. 1.436 — Engenheiro — 15 x Cr\$ 1.680.

Eldelis Correia — mat. 1.452 — Rá- dio-Téc. — 15 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 1.150-CT

Caio Monteiro de Barros Filho — mat. 1.150 — Redator — 15 x Cr\$.. 1.680.

Fólia nº 1.699-CT

Suely Penha da Silva — mat. 1.154 — Escriturária — 15 x Cr\$ 1.680.

Maria Suzana Cecon Carré — ma- trícula 1.278 — Tradutora — 15 x .. Cr\$ 1.680.

Fólia nº 1.700-CT

Miris Maia — mat. 906 — Escritu- rária — 10 x Cr\$ 1.680.

Ibsen São Jorge D'Ambrosio — ma- trícula 1.067 — Revisor — 15 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 1.703-CT

Ivanilda Maria de Aguiar — matr- ícula 360 — Escriturária — 15 x Cr\$ 1.680.

Sandro de Souza Pedra — mat. 366 — Escriturário — 15 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 1.709-CT

Orlando José de Souza — matrícula 1.025 — Motorista — 17 x Cr\$ 1.680.

Nazaré Alvarez Marques — matr- ícula 1.119 — Escrevente — 15 x Cr\$ 1.680.

José Luiz Carvalho de Paiva — ma- trícula 1.190 — Arquiteto — 16 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 1.711-CT

Hamilton Frazão — mat. 1.152 — Escriturário — 15 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 1.718-CT

Nélio Martins — mat. 1.346 — Mo- torista — 13 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 1.721-CT

Guilherme Herculano dos Santos — mat. 474 — Motorista — 15 x Cr\$.. 1.680.

Carmen Silva de M. Ferreira — ma- trícula 1.432 — Engenheiro — 14 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 1.726-CT

Menthor Ferreira Pinto — matr- ícula 71.125 — Motorista — 15 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 1.731-CT

Fernando Villela de Andrade — ma- trícula 71.108 — Advogado — 25 x .. Cr\$ 1.680.

José Antonio Xavier — mat. 263.024 — Motorista — 10 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 1.732-CT

Quellos Rodrigues Lima — matr- ícula 917 — Motorista — 15 x Cr\$.. 1.680.

Fólia nº 1.737-CT

Nilton Silva — mat. 1.159 — Ser- vente — 6 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 1.739-CT

Nelson Jacob — mat. 1.027 — Mo- torista — 10 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 1.755-CT

Lêda Maria Barbosa da Silva — mat. 1.087 — Escriturária — 4 x Cr\$ 1.680.

Roberto Lage Barbosa Lima — ma- trícula 1.092 — Escriturário — 15 x Cr\$ 1.680.

Nazaré Alvarez Marques — matr- ícula 1.119 — Escrevente — 3 x Cr\$ 1.680.

Caio Monteiro de Barros Filho — mat. 1.150 — Redator — 4 x Cr\$.. 1.680.

Amélia Veroneze de Freitas — ma- trícula 1.162 — Escriturária — 4 x .. Cr\$ 1.680.

Eunice Rodrigues A. Barreto — mat. 1.259 — Estenógrafa — 4 x .. Cr\$ 1.680.

Fólia nº 1.759-CT

Milton Moreira Leite — mat. 1.053 — Op. Odografo — 15 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 1.760-CT

Cesar Lopes Aguiar — mat. 1.184 — Comandante — 16 x Cr\$ 1.200.

José Raimundo Pessoa — matrícula 1.188 — Mecânico Avião — 21 x Cr\$ 1.200.

Fólia nº 1.761-CT

Dirceu da Silveira Dutra — matr- ícula 463 — Motorista — 7 x Cr\$ 1.380.

Dorival Pereira de Aguiar — matr- ícula 464 — Motorista — 5 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 1.772-CT

Manoel André de Souza — mat. 913 — Motorista — 15 x Cr\$ 1.680.

Moyses Cornélio de Oliveira — ma- trícula 914 — Motorista — 15 x Cr\$ 1.680.

José de Andrade — bat. 918 — Mo- torista — 15 x Cr\$ 1.680.

Fernando Rodrigues Portugal — mat. 920 — Motorista — 15 x Cr\$.. 1.680.

Zemaria Teixeira — mat. 1.369 — Desenhista — 21 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 1.783-CT

Vicente de Paula Pinheiro Chagas — mat. 1.183 — Secretário — 10 x .. Cr\$ 1.680.

Fólia nº 1.800-CT

Salomão Cornélio de Oliveira — mat. 913 — Motorista — 15 x Cr\$ 1.680.

Attilio Micheli — mat. 916 — Mo- torista — 15 x Cr\$ 1.680.

Sebastião Firmino da Silva — matrícula 924 — Motorista — 15 x Cr\$ 1.680.	Waldemar Uchôa de Oliveira — mat. 1.627.452 — Engenheiro — 8 x Cr\$ 800.	Cely da Cruz Gomes — matrícula nº 1.164.669 — Escriturária — 30 x Cr\$ 840.	Owaldino José Batista — mat. .. 1.008.701 — Motorista — 15 x Cr\$.. 1.680.
Paulo Klepker — mat. 925 — Motorista — 15 x Cr\$ 1.680.	Antônio Leite da F. C. Filho — mat. 1.993.174 — Of. Adm. — 10 x Cr\$ 800.	Wilma Enrico Josetti — matrícula nº 1.164.828 — Escriturária — 30 x Cr\$ 840.	João Alves Rodrigues — matrícula 1.008.877 — Motorista — 15 x Cr\$.. 1.680.
Fôlha nº 1.801-CT	Adelson Gadelha de Medeiros — mat. 2.082.659 — Secretário — 5 x Cr\$ 800.	Luiz Guedes Martins Costa — matrícula 1.164.889 — Procurador — 30 x Cr\$ 3.773.	Joaquim de Barros Cabral — mat. 1.016.292 — Motorista — 15 x Cr\$.. 1.680.
Antonio Henrique — mat. 398 — Motorista — 20 x Cr\$ 1.680.	Euclides Pegado Filho — matrícula nº 2.097.853 — Armazenista — 13 x Cr\$ 800.	Jorge Martins Pereira — matrícula nº 1.392.396 — Mestre-Obras — 30 x Cr\$ 1.073.	Mário de Freitas Barroso — mat. 1.164.239 — Motorista — 15 x Cr\$ 1.680.
Fôlha nº 1.810-CT	Rodney Governo — mat. 2.097.859 — Aux. Adm. — 7 x Cr\$ 800.	Antônio Barbosa Porto — matrícula 1.661.031 — A. Teleg. — 30 x Cr\$ 980.	Nelson de Oliveira Fontinelli — mat. 1.164.275 — Motorista — 15 x Cr\$ 1.680.
Henrique Schiller — mat. 1.293 — Engenheiro — 10 x Cr\$ 1.680.	Hélio Monteiro — mat. 2.116.325 — Aux. Adm. 13 x Cr\$ 800.	Maria de Lourdes Rodrigues — matrícula 1.838.455 — Of. Adm. — 30 x Cr\$ 1.166.	Lino de Abreu — mat. 1.784.030 — Motorista — 30 x Cr\$ 1.680.
Fôlha nº 1.820-CT	Fôlha nº 1.829-D	Fôlha nº 1.757-D	Fôlha nº 1.863-D
Roberto Gonçalves Ribeiro — matrícula 1.185 — Comandante — 2 x Cr\$ 1.200.	Rubens Campos — mat. 1.013.069 — Desenhista — 15 x Cr\$ 1.680.	Alice Cardoso da Silva Filha — mat. 2.031.109 — Escriturária — 30 x Cr\$ 840.	Pedro da Costa Ribeiro — mat. .. 1.164.701 — Escriturário — 30 x Cr\$ 1.680.
Cleris Raphanelli — mat. 1.347 — Mecânico — 2 x Cr\$ 1.200.	George Washington Ribeiro — matrícula 1.164.154 — Of. Adm. 12 x Cr\$ 1.680.	Idalmo Mourão — mat. 2.031.153 — Engenheiro — 30 x Cr\$ 1.540.	Sylvio Rohan Gavião — mat. 1.993.171 — Escriturário — 30 x Cr\$ 1.680.
Fôlha nº 1.821-CT	Paulo Renê Esteves Diniz — matrícula 1.164.581 — Desenhista — 14 x Cr\$ 1.680.	Carlos Castelo Branco — matrícula nº 2.031.173 — Procurador — 30 x Cr\$ 2.620.	Fôlha nº 1.869-D
Fidelis Macedo — mat. 921 — Motorista — 2 x Cr\$ 1.680.	Roberto Matheus de Andrade — mat. 1.165.434 — Escriturário — 15 x Cr\$ 1.680.	Volmar Terto de Almeida — matrícula 2.045.120 — Of. Adm. — 30 x Cr\$ 980.	Cysalpino Leonel — mat. 2.097.757 — Motorista — 10 x Cr\$ 1.680.
(Processo nº 7.561-66). — Carlos A. Tinoco de Carvalho, Subst. do Chefe da Seção Financeira.	Salvador Augusto de Almeida — mat. 1.397.838 — Encarregado — 5 x Cr\$ 1.680.	Irene Rolim Barbosa — matrícula 2.045.146 — Esc. Dat. — 30 x Cr\$ 700.	Fôlha nº 1.881-D
Resumo das diárias pagas no mês de julho de 1962 C.E.F.I.-BR-35.	Waldemar Uchôa de Oliveira — mat. 1.627.452 — Engenheiro — 16 x Cr\$ 1.680.	José Ramos — mat. 2.098.175 — Esc. Dat. — 30 x Cr\$ 700.	Adriano Augusto Pita Filho — mat. 1.133.746 — Contador — 50 x Cr\$.. 1.680.
Fôlha nº 1.508-D	Antônio Leite da F. C. Filho — mat. 1.993.174 — Of. Adm. — 13 x Cr\$ 1.680.	Fôlha nº 1.509-D	Hilário Gamba — mat. 1.993.020 — Escriturário — 50 x Cr\$ 1.680.
Geraldo de Alencar Nogueira — mat. 1.164.876 — Engenheiro — 21 x Cr\$ 1.850.	Adelson Gadelha de Medeiros — mat. 2.082.659 — Secretário — 11 x Cr\$ 1.680.	Antônio Barbosa Porto — matrícula 1.166.031 — Rádio Teleg. — 37 x Cr\$ 980.	Fôlha nº 1.884-D
Fôlha nº 1.615-D	Euclides Pegado Filho — matrícula nº 2.097.853 — Armazenista — 8 x Cr\$ 1.680.	José Ramos — mat. 2.098.176 — Esc. Dat. — 30 x Cr\$ 700. (Processo nº 7.561-66.).	João Feliciano dos Santos — mat. 1.160.851 — Delegado — 13 x Cr\$ 1.680.
Geraldo de Alencar Nogueira — mat. 1.164.876 — Engenheiro — 18 x Cr\$ 1.680.	Rodney Governo — mat. 2.097.859 — Aux. Adm. — 5 x Cr\$ 1.680.	Diárias especiais de Brasília contratados	Fôlha nº 1.885-D
Comissão especial BR-5-28	Hélio Monteiro — mat. 2.116.325 — Aux. Adm. 10 x Cr\$ 1.680.	Fôlha nº 1.758-CT	José Ignácio da Silva Filho — mat. 1.164.799 — Assist. Adm. — 4 x Cr\$ 2.053.
Fôlha nº 1.764-D	Fôlha nº 1.880-D	José Pereira da Silva — matrícula nº 1.386 — Engenheiro — 30 x Cr\$ 1.540.	Fôlha nº 1.891-D
Carlos Rubens Braga Ribas — matrícula 1.164.110 — Escriturário — 22 x Cr\$ 1.680.	Rubens Campos — mat. 1.013.069 — Desenhista — 8 x Cr\$ 800.	Fôlha nº 1.769-CT	Philúvio de Cerqueira Rodrigues — mat. 1.162.419 — Engenheiro — 20 x Cr\$ 2.700.
Francisco Motta de Santana — matrícula 1.165.356 — I.T. — 18 x Cr\$ 800.	George Washington Ribeiro — matrícula 1.164.154 — Of. Adm. 15 x Cr\$ 800.	Nulimar Barbosa Coutinho — matrícula 1.438 — Escriturária — 60 x Cr\$ 560. (Proc. nº 7.561-66.)	Ivan Gomes Pez Leme — matrícula 1.933.133 — Engenheiro — 30 x Cr\$ 2.053.
Deodônio de Albuquerque — matrícula 1.178.332 — Engenheiro — 22 x Cr\$ 1.680.	Paulo Renê Esteves Diniz — matrícula 1.164.581 — Desenhista — 13 x Cr\$ 800.	Resumo das Diárias pagas no mês de agosto de 1962 — Mensalistas	Fôlha nº 1.893-D
Comissão especial BR-29	Roberto Matheus de Andrade — mat. 1.165.434 — Escriturário — 8 x Cr\$ 800.	Fôlha nº 1.833-D	Oswaldo Eloy da Silva — matrícula 1.088.538 — Motorista — 15 x Cr\$.. 1.680.
Fôlha nº 1.618-D	Salvador Augusto de Almeida — mat. 1.397.838 — Encarregado — 15 x Cr\$ 800.	Amílcar Rodrigues — mat. 1.164.079 — Escriturário 15 — x Cr\$ 1.680.	Fôlha nº 1.893-D
Rubens Campos — mat. 1.013.069 — Desenhista — 13 x Cr\$ 1.680.	Waldemar Uchôa de Oliveira — mat. 1.627.452 — Engenheiro — 9 x Cr\$ 800.	Fôlha nº 1.847-D	Manoel Pôncio Filho — matrícula 1.008.575 — Motorista — 20 x Cr\$.. 1.680.
George Washington Ribeiro — matrícula 1.164.154 — Of. Adm. — 9 x Cr\$ 1.680.	Antônio Leite da F. C. Filho — mat. 1.993.174 — Of. Adm. 13 x Cr\$ 800.	Murilo Bastos do Valle — matrícula 1.164.268 — Of. Adm. — 20 x Cr\$.. 1.680.	Octaviano Leocádio — mat. 1.008.582 — Motorista — 15 x Cr\$.. 1.680.
Paulo Renê Esteves Diniz — matrícula 1.164.581 — Desenhista — 13 x Cr\$ 1.680.	Adelson Gadelha de Medeiros — mat. 2.082.659 — Secretário — 17 x Cr\$ 800.	Almir Coelho de Souza — matrícula 1.165.319 — Armazenista — 20 x Cr\$ 1.980.	Boanerges Antônio Bezerra — mat. 1.008.593 — Motorista — 30 x Cr\$.. 1.680.
Roberto Matheus de Andrade — mat. 1.165.434 — Escriturário — 17 x Cr\$ 1.680.	Euclides Pegado Filho — matrícula nº 2.097.853 — Armazenista — 9 x Cr\$ 800.	Apolinário Resende — matrícula .. 1.903.171 — Engenheiro — 20 x Cr\$ 1.680.	Ernesto Lopes Neves — mat. 1.008.700 — Motorista — 15 x Cr\$.. 1.680.
Salvador Augusto de Almeida — mat. 1.397.838 — Escriturário — 6 x Cr\$ 1.680.	Rodney Governo — mat. 2.097.859 — Aux. Adm. — 15 x Cr\$ 800.	Fôlha nº 1.848-D	Noraldino White de Oliveira — mat. 1.008.936 — Rádio-Teleg. — 30 x Cr\$ 1.680.
Waldemar Uchôa de Oliveira — mat. 1.627.452 — Engenheiro — 17 x Cr\$ 1.680.	Hélio Monteiro — mat. 2.116.325 — Aux. Adm. 19 x Cr\$ 800.	Sebastião José de Almeida — mat. 1.008.717 — Motorista — 15 x Cr\$.. 1.680.	Daniel José de Moraes — matrícula 1.009.229 — Motorista — 15 x Cr\$.. 1.680.
Antônio Leite da F. C. Filho — mat. 1.993.174 — Of. Adm. — 15 x Cr\$ 1.680.	Diárias especiais de Brasília	Antônio Florentino Neto — mat. 1.008.951 — Motorista — 25 x Cr\$.. 1.680.	João da Rosa Pereira — mat. 1.164.175 — Motorista — 15 x Cr\$.. 1.680.
Adelson Gadelha de Medeiros — mat. 2.082.659 — Secretário — 10 x Cr\$ 1.680.	Fôlha nº 1.757-D	Antonio Jorge Campos — matrícula 1.008.969 — Motorista — 25 x Cr\$.. 1.680.	Lauro Bandeira de Melo — mat. .. 1.813.286 — Motorista — 15 x Cr\$.. 1.680.
Euclides Pegado Filho — matrícula nº 2.097.853 — Armazenista — 8 x Cr\$ 1.680.	Jacy Bernardes — mat. 1.022.884 — Desenhista — 30 x Cr\$ 1.166.	Fôlha nº 1.857-D	Wilson Siqueira de Oliveira — mat. 1.998.517 — Motorista — 15 x Cr\$.. 1.680.
Rodney Governo — mat. 2.097.859 — Aux. Adm. — 12 x Cr\$ 1.680.	Helena Lopes de Oliveira — matrícula 1.038.043 — Escriturária — 30 x Cr\$ 746.	Suitberto da Silva Pina — mat. .. 1.154.935 — Tesour. Aux. — 8 x Cr\$ 1.680.	Fôlha nº 1.896-D
Hélio Monteiro — mat. 2.116.325 — Aux. Adm. — 8 x Cr\$ 1.680.	Lucilo Medeiros de Menezes — matrícula 1.131.121 — Armazenista — 30 x Cr\$ 1.400.	Fôlha nº 1.859-D	Erindo Albino da Costa — matrícula 1.008.556 — Motorista — 14 x Cr\$.. 1.680.
Fôlha nº 1.619-D	José Maria da Cunha Walpassos — mat. 1.164.449 — Desenhista — 30 x Cr\$ 1.400.	Mário D'Almeida — mat. 1.161.277 — Tesour. Aux. — 204 x Cr\$ 821.	Antônio Teixeira Lôbo — mat. ... 1.008.882 — Mestre — 14 x Cr\$ 1.680.
Rubens Campos — mat. 1.013.069 — Desenhista — 13 x Cr\$ 800.	Vera da Conceição Walpassos — mat. 1.164.567 — Of. Adm. 30 x Cr\$ 1.166.	Fôlha nº 1.862-D	Fôlha nº 1.901-D
George Washington Ribeiro — matrícula 1.164.154 — Of. Adm. — 19 x Cr\$ 800.	Renato José Sobral Pinto — matrícula 1.164.595 — Of. Adm. 30 x Cr\$ 1.400.	José Gregório Esteves — mat. 1.008.502 — Escriturário — 30 x Cr\$ 1.680.	Rachel Augusta Pitta — matrícula 1.165.278 — Escriturária — 60 x Cr\$ 1.680.
Paulo Renê Esteves Diniz — matrícula 1.164.581 — Desenhista — 14 x Cr\$ 800.		Paço Sebastião da Costa — mat. 1.008.502 — Motorista — 15 x Cr\$ 1.680.	
Roberto Matheus de Andrade — mat. 1.165.434 — Escriturário — 7 x Cr\$ 800.			
Salvador Augusto de Almeida — mat. 1.397.838 — Escriturário — 12 x Cr\$ 800.			

Raymundo Anastácio Leite -- matrícula 1.009.236 -- Motorista -- 15 x Cr\$ 1.680.
 Aprígio Fernando Leal -- matrícula nº 1.015.956 -- Motorista -- 15 x Cr\$ 1.680.
 Mário de Freitas Barroso -- matrícula 1.164.239 -- Motorista -- 15 x Cr\$ 1.680.
 Nelson de Oliveira Fontinelli -- matrícula 1.164.275 -- Motorista -- 10 x Cr\$ 1.680.
 Sebastião Albino da Costa -- matrícula 1.164.317 -- Motorista -- 15 x Cr\$ 1.680.
 Oswaldo Corrêa de Andrade -- matrícula 1.234.001 -- Motorista -- 20 x Cr\$ 1.680.
 Raul Barreto Jambo -- matrícula 1.993.223 -- Motorista -- 15 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.050-D
 Luiz de Mattos -- mat. 1.164.990 -- Engenheiro -- 5 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.052-D
 Murillo Bretas Peixoto -- matrícula 1.473.504 -- Engenheiro -- 15 x Cr\$ 2.053.
 Risonaldo de Oliveira -- matrícula 2.037.989 -- Motorista -- 15 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.053-D
 Adhemar Francisco das Chagas -- mat. 2.097.703 -- Motorista -- 5 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.070-D
 Adilho José da Silveira -- matrícula 1.164.732 -- Motorista -- 10 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.076-D
 Helen de Faria Brito Veiga -- matrícula 1.993.113 -- Escriturária -- 30 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.082-D
 Waldemar Rogaciano de Oliveira -- mat. 1.008.509 -- Motorista -- 25 x Cr\$ 1.680.
 Murillo Bastos do Vale -- matrícula 1.164.268 -- Of. Adm. 20 x Cr\$ 1.680.
 José Rego dos Santos -- matrícula 1.164.373 -- Médico -- 25 x Cr\$ 1.680.
 Renato Fontoura -- mat. 1.122.775 -- Contador -- 25 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.083-D
 Osmar Ignácio da Silva -- matrícula 1.165.272 -- Escriturário -- 5 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.084-D
 Mauricio Gomes -- mat. 1.008.511 -- Motorista -- 15 x Cr\$ 1.680.
 Oswaldo Eloy da Silva -- matrícula 1.008.538 -- Motorista -- 15 x Cr\$ 1.680.
 Henrique Luiz Briant -- matrícula 1.008.539 -- Mestre -- 20 x Cr\$ 1.680.
 Manoel Pécio Filho -- matrícula 1.008.575 -- Motorista -- 15 x Cr\$ 1.680.
 Pedro Sebastião da Costa -- matrícula 1.008.593 -- Motorista -- 15 x Cr\$ 1.680.
 Ermami Soares Macquezini -- matrícula 1.008.636 -- Motorista -- 15 x Cr\$ 1.680.
 Sebastião José de Almeida -- matrícula 1.008.717 -- Motorista -- 15 x Cr\$ 1.680.
 João Alves Rodrigues -- matrícula 1.008.877 -- Motorista -- 15 x Cr\$ 1.680.
 Antônio Jorge Campos -- matrícula 1.008.969 -- Motorista -- 15 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.084-D
 Daniel José de Moraes -- matrícula nº 1.009.229 -- Motorista -- 15 x Cr\$ 1.680.
 Raymundo Anastácio Leite -- matrícula nº 1.009.236 -- Motorista -- 15 x Cr\$ 1.680.
 José Mathias da Silva -- matrícula nº 1.015.758 -- Motorista -- 15 x Cr\$ 1.680.

Aprígio Fernando Leal -- matrícula nº 1.015.956 -- Motorista -- 15 x Cr\$ 1.680.
 Pedro Moreira de Araujo -- matrícula nº 1.018.059 -- Motorista -- 25 x Cr\$ 1.680.
 Hilário Faria -- mat. 1.165.384 -- Motorista -- 15 x Cr\$ 1.680.
 Oswaldo Corrêa de Andrade -- matrícula nº 1.234.001 -- Motorista -- 15 x Cr\$ 1.680.
 Alonso Matos do Amparo -- matrícula nº 1.282.509 -- Motorista -- 15 x Cr\$ 1.680.
 Lauro Bandeira de Melo -- matrícula nº 1.813.286 -- Motorista -- 15 x Cr\$ 1.680.
 Andre Ferreira de Castro Netto -- matrícula nº 1.944.625 -- Pintor -- 20 x Cr\$ 1.680.
 José Barbosa -- mat. 1.944.641 -- Motorista -- 20 x Cr\$ 1.680.
 José João Nepomuceno -- matrícula nº 1.008.815 -- Escriturário -- 30 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.086-D
 Raymundo Isalo Vieira -- matrícula nº 1.158.489 -- Quím. Téc. -- 15 x Cr\$ 2.053.
 Adelmo Saldanha de Medeiros -- mat. 1.160.014 -- Aux. Adm. -- 6 x Cr\$ 1.680.
 Augusto Simões -- mat. 1.164.030 -- Fotógrafo -- 25 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.087-D
 Máximo Francisco da Silva Cardoso -- mat. 2.031.167 -- Engenheiro -- 10 x Cr\$ 1.960.
 Oswaldo Gonçalves Bravo Filho -- matrícula nº 2.097.839 -- Motorista -- 10 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.090-D
 Antônio Felix Filho -- matrícula nº 1.164.082 -- Guarda Rodov. -- 10 x Cr\$ 1.680.
 José Ferreira Gomes -- matrícula nº 1.194.593 -- Estatístico -- 25 x Cr\$ 1.680.
 Edson Mazda Sakado -- matrícula nº 2.097.775 -- Motorista -- 25 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.094-D
 Almir Coelho de Souza -- matrícula nº 1.165.319 -- Armazenista -- 20 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.095-D
 Apolinário Resende -- matrícula nº 1.903.171 -- Engenheiro -- 20 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.099-D
 Orlando Mattos Silva -- matrícula nº 1.008.522 -- Of. Adm. -- 5 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.099-D
 Rachel Augusta Pitta -- matrícula nº 1.165.278 -- Escriturária -- 15 x Cr\$ 1.680.

Salomão Alfredo Berlin -- matrícula nº 1.993.104 -- Escriturário -- 15 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.101-D
 Renato de Araujo Dória -- matrícula nº 1.164.963 -- Engenheiro -- 15 x Cr\$ 1.866.

Caetano Augusto Rodrigues -- matrícula nº 2.031.222 -- Estatístico -- 15 x Cr\$ 1.680.

Celino Pinheiro -- mat. 2.045.130 -- Motorista -- 18 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.102-D
 Orlando Mattos Silva -- matrícula nº 1.008.522 -- Of. Adm. -- 20 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.104-D
 Altiberto José Lopes -- matrícula nº 1.993.242 -- Servente -- 6 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.106-D
 Armando Godoy Filho -- Conselheiro -- 14 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.103-D
 Luiz de Mattos -- matr. 1.164.990 -- Engenheiro -- 6 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.106-D
 Henrique Luiz Briant -- matrícula nº 1.008.539 -- Mestre -- 5 x Cr\$ 1.680.
 Lucien Luiz Jourdan -- matrícula nº 1.003.595 -- Mestre Maq. -- 2 x Cr\$ 1.680.
 Elpidio Borges de Meio -- matrícula nº 1.008.702 -- Motorista -- 8 x Cr\$ 1.680.
 Joaquim Alves da Cruz -- matrícula nº 1.008.869 -- Motorista -- 4 x Cr\$ 1.680.
 Alonso Mattos do Amparo -- matrícula nº 1.282.509 -- Motorista -- 6 x Cr\$ 1.680.
 Guilherme Arduin de Andrade -- mat. 1.813.285 -- Escriturário -- 10 x Cr\$ 1.680.
 Idoraydes Batista Pereira -- matrícula nº 1.890.905 -- Mestre -- 6 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.112-D
 Waldemar Rogaciano de Oliveira -- mat. 1.008.509 -- Motorista -- 4 x Cr\$ 1.680.
 Kleber de Azevedo -- matrícula nº 1.161.086 -- Of. Adm. -- 8 x Cr\$ 1.680.
 Leonidio Alves da Rocha -- matrícula nº 1.164.001 -- Motorista -- 4 x Cr\$ 1.680.
 Moneyr da Costa Ribeiro -- matrícula nº 1.164.032 -- 2 x Cr\$ 1.680.
 José Damasceno -- mat. 1.164.194 -- Of. Adm. -- 8 x Cr\$ 1.680.
 Joaquim Netto -- mat. 1.164.211 -- Porteiro -- 1 x Cr\$ 1.680.
 Murillo Bastos do Vale -- matrícula nº 1.164.263 -- Of. Adm. -- 5 x Cr\$ 1.680.
 José Rego dos Santos -- matrícula nº 1.164.373 -- Médico -- 3 x Cr\$ 1.680.
 Almyr França -- mat. 1.164.386 -- Engenheiro -- 20 x Cr\$ 1.680.
 Egesypo Neves Batista de Miranda -- mat. 1.164.651 -- Engenheiro -- 3 x Cr\$ 2.706.
 Eydio Soares da Costa -- matrícula nº 1.164.696 -- Engenheiro -- 2 x Cr\$ 2.706.
 Almir Coelho de Souza -- matrícula nº 1.165.319 -- Armazenista -- 5 x Cr\$ 1.680.
 Renato Fontoura -- mat. 1.122.775 -- Contador -- 3 x Cr\$ 1.680.
 Apolinário Resende -- matrícula nº 1.903.171 -- Engenheiro -- 5 x Cr\$ 1.680.
 Almyr Duarte -- mat. 1.993.218 -- Motorista -- 9 x Cr\$ 1.680.
 Oswaldo Costa -- mat. 1.993.221 -- Motorista -- 6 x Cr\$ 1.680.
 Luiz Fernando de Moura -- matrícula nº 2.031.110 -- Engenheiro -- 1 x Cr\$ 2.053.
 Celino Pinheiro -- mat. 2.045.130 -- Motorista -- 4 x Cr\$ 1.680.
 Orlando Pimenta de Vasconcelos -- mat. 2.045.195 -- Engenheiro -- 20 x Cr\$ 800.
 Altair Maria de Aquino Borges -- mat. 2.092.528 -- Escriturária -- 17 x Cr\$ 1.680.
 José da Silva Costa -- matrícula nº 2.082.614 -- Motorista -- 16 x Cr\$ 1.680.
 Haroldo Malta de Sá -- matrícula nº 2.097.760 -- Motorista -- 7 x Cr\$ 1.680.
 Gilberto Ferreira Pinto -- matrícula nº 2.097.776 -- Motorista -- 4 x Cr\$ 1.680.
 Genesis Augusto da Silva -- matrícula nº 2.097.778 -- Motorista -- 6 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.117-D
 Eton Saroglia Rocha -- matrícula nº 1.160.546 -- Assist. Adm. -- 60 x Cr\$ 1.866.

(Processo nº 7.562-88)

Administração Central -- Contratados

Fólia nº 1.830-CT
 Maria Inez Carvalho Maranhão -- mat. 198 -- Documentarista -- 15 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 1.833-CT
 Nelson Jacob -- mat. 1.027 -- Motorista -- 4 x Cr\$ 1.680

Fólia nº 1.915-CT
 Hamilton Frazão -- mat. 1.152 -- Escriturário -- 5 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 1.931-CT
 Hamilton Frazão -- mat. 1.152 -- Escriturário -- 20 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 1.932-CT
 Cesar Lope, de Aguiar -- matrícula nº 1.184 -- Comandante -- 17 x Cr\$ 1.200.
 Roberto Gonçalves Ribeiro -- matrícula nº 1.185 -- Comandante -- 14 x Cr\$ 1.200.
 José Raimundo Pessoa -- matrícula nº 1.347 -- Co-Piloto -- 14 x Cr\$ 1.200.
 Clério Roshanelli -- mat. 1.347 -- Co-Piloto -- 14 x Cr\$ 1.200.

Fólia nº 1.933-CT
 Nelson de Souza Costa -- matrícula nº 1.037 -- Nivelador -- 5 x Cr\$ 1.330.
 Paulo Ferrari Torres -- matrícula nº 1.039 -- Trabalhador -- 6 x Cr\$ 1.680.
 Newton Geraldo Goss -- matrícula nº 1.041 -- Nivelador -- 5 x Cr\$ 1.330.
 José Roberto Barbosa do Carvalho -- mat. 1.183 -- Arquiteto -- 5 x Cr\$ 1.680.
 José Antonio Vale Arantes -- matrícula nº 1.211 -- Trabalhador -- 5 x Cr\$ 1.680.
 Cypriano de Souza Neves -- matrícula nº 1.331 -- Motorista -- 10 x Cr\$ 1.680.
 Joel Gonzaga -- mat. 1.458 -- Cozinheiro -- 5 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 1.934-CT
 Norma da Silva Amorim -- matrícula nº 375 -- Escriturária -- 10 x Cr\$ 1.680.
 Ibsen São Jorge D'Ambrosio -- matrícula nº 1.027 -- Revisor -- 6 x Cr\$ 1.680.
 Roberto Lase Barbosa Lima -- matrícula nº 1.093 -- Escriturário -- 6 x Cr\$ 1.680.
 Heloisa Tindade de Castro Oliveira -- mat. 1232 -- Aux. Adm. -- 15 x Cr\$ 1.680.
 Françoise H. L. G. Bandeira de Mello -- mat. 1.425 -- Redatora -- 15 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.026-CT
 José Roberto Barbosa do Carvalho -- mat. 1.188 -- Arquiteto -- 6 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.027-CT
 Estevão Martins de Souza -- matrícula nº 1.094 -- Escriturário -- 15 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.032-CT
 Nelson Jacob -- mat. 1.027 -- Motorista -- 15 x Cr\$ 1.680.
 Wildjan de Fonseca Magno -- matrícula nº 1.204 -- Escriturário -- 15 x Cr\$ 1.680.
 Carlos Alberto N. de Sá -- matrícula nº 1.451 -- Esc. Dact. -- 15 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.035-CT
 Napoleão Estevam de Alfaia -- matrícula nº 387 -- Fotógrafo -- 4 x Cr\$ 1.680.
 José Antonio Xavier -- matrícula nº 263.024 -- Motorista -- 5 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.036-CT
 Nélio Martins -- mat. 1.346 -- Motorista -- 3 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.179-D

Cyro Rocha — matrícula número 1.160.425 — Almoxarife — 31 x Cr\$ 1.773.
Theofilo de Jesus S. Louchard — matrícula nº 1.165.368 — Assist. Adm — 31 x Cr\$ 1.680.
Marcos Antônio Coube Marques — matrícula nº 2.031.137 — Procurador — 31 x Cr\$ 1.680.
Nice Pirani — matrícula nº 2.031.139 — Assist. Adm. — 31 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.188-D

Herminio Mendes da Luz — matrícula nº 1.002.612 — Motorista — 10 x Cr\$ 1.680.
Homero Henrique Rosa Rangel — matrícula nº 1.164.965 — Assessor do DG — 25 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.189-D

Virgilio Florence — matrícula número 1.009.210 — Engenheiro — 10 x Cr\$ 2.053.
José de Oliveira — matrícula número 1.009.234 — Motorista — 1 x Cr\$ 1.680.
José Corrêa Sobrinho — matrícula nº 1.016.418 — Operador de M. Rod. — 1 x Cr\$ 1.680.
Edwardis Ferreira Brito — matrícula nº 1.016.419 — Motorista — 2 x Cr\$ 1.680.
Belmiro Pereira T. Ferreira — matrícula nº 1.040.991 — Engenheiro — 10 x Cr\$ 2.053.
Murilo Lopes de Souza — matrícula nº 1.151.074 — Engenheiro — 12 x Cr\$ 2.053.
Raymundo Isalo Vieira — matrícula nº 1.158.489 — Químico Tec. — 6 x Cr\$ 2.053.
Heitor Medeiros de Vasconcelos — matrícula nº 1.160.726 — Motorista — 12 x Cr\$ 1.680.
Sultberto da Silva Pinto — matrícula nº 1.164.035 — Tesoureiro — 3 x Cr\$ 3.158,40.
Amilcar Rodrigues — matrícula número 1.164.079 — Servente — 2 x Cr\$ 1.680.
José Luiz P. C. de Oliveira — matrícula nº 1.164.602 — Engenheiro — 8 x Cr\$ 2.053.
Ana Maria da Cunha Mac Dowell — matrícula nº 1.164.658 — Escriturário — 2 x Cr\$ 1.680.
Victor Canongia Barbosa — matrícula nº 1.164.690 — Arquiteto — 14 x Cr\$ 2.053.
Anthero D'Almeida Mattos — matrícula nº 1.164.746 — Engenheiro — 5 x Cr\$ 1.680.
Geraldo da Rocha Brito — matrícula nº 1.164.787 — Contador — 17 x Cr\$ 1.866.
Victor Pinto Gomes — matrícula nº 1.165.409 — Estatístico — 5 x Cr\$ 1.680.
José Andrade Filho — matrícula número 1.165.497 — Esc. Dat. — 2 x Cr\$ 1.680.
Raul Emilio dos Santos — matrícula nº 1.186.780 — Motorista — 6 x Cr\$ 1.680.
Francisco da Costa Guimarães — matrícula nº 1.219.954 — Engenheiro — 10 x Cr\$ 2.333.

Fólia nº 2.189-D

José Maria Teixeira — matrícula nº 1.346.342 — Motorista — 10 x Cr\$ 1.680.
Salvador Schmidt — matrícula número 1.979.230 — Engenheiro — 15 x Cr\$ 2.053.
Walmir de Sá Ferreira — matrícula nº 1.993.112 — Esc. Dat. — 2 x Cr\$ 1.680.
Fernando Correia Brasil — matrícula nº 1.993.146 — Motorista — 14 x Cr\$ 1.680.
José Pacifico — matrícula número 1.993.209 — Motorista — 4 x Cr\$ 1.680.
Nilson de Souza Magalhães — matrícula nº 1.993.215 — Motorista — 10 x Cr\$ 1.680.
Humberto Crivelari — matrícula nº 1.993.219 — Motorista — 5 x Cr\$ 1.680.

Heretiano Zenaide Filho — matrícula nº 1.993.288 — Engenheiro — 5 x Cr\$ 2.053.
João Castilho — matrícula número 1.993.293 — Cond. Top. — 20 x Cr\$ 1.680.
Telmo Fernandes de Aragão Pôrto — matrícula nº 2.031.102 — Engenheiro — 12 x Cr\$ 1.680.
Antoniebe Elvas da Costa — matrícula nº 2.031.169 — Engenheiro — 2 x Cr\$ 1.960.
José Diamant — matrícula número 2.031.172 — Engenheiro — 1 x Cr\$ 1.960.
José Fernando Marques de Freitas — matrícula nº 2.031.175 — Engenheiro — 8 x Cr\$ 1.680.
Armando B. de Godoy — matrícula nº 2.031.201 — Desenhista — 3 x Cr\$ 1.680.

Luiz Carlos Maciel Rezende — matrícula nº 2.045.144 — Almoxarife — 2 x Cr\$ 1.680.
Tércio dos Santos Reis — matrícula nº 2.082.515 — Esc. Dat. — 2 x Cr\$ 1.680.
José da Silva Costa — matrícula nº 2.082.614 — Motorista — 12 x Cr\$ 1.680.
Jair Ferreira Ponco — matrícula nº 2.097.764 — Motorista — 5 x Cr\$ 1.680.
João Pereira dos Santos — matrícula nº 2.097.765 — Motorista — 4 x Cr\$ 1.680.
Nelson Pimentel — matrícula número 2.097.768 — Motorista — 8 x Cr\$ 1.680.
João Fernandes — matrícula número 2.097.791 — Motorista — 10 x Cr\$ 1.680.
Luiz Redigolo — matrícula número 2.097.792 — Desenhista — 4 x Cr\$ 1.680.
Sjão Gonzaga da Silva — matrícula nº 2.097.793 — Motorista — 3 x Cr\$ 1.680.
Gether Rodrigues Ferreira — matrícula nº 2.097.794 — Motorista — 9 x Cr\$ 1.680.
José Lourenço — matrícula número 2.097.796 — Topógrafo — 5 x Cr\$ 1.680.
Hilton Ferrari Torres — matrícula número 2.097.799 — Topógrafo — 3 x Cr\$ 1.680.
Antônio Martins de Oliveira — matrícula nº 2.097.798 — Trabalhador — 5 x Cr\$ 1.680.

Roberto Augusto — matrícula número 2.097.799 — Topógrafo — 3 x Cr\$ 1.680.
José dos Santos — matrícula número 2.097.800 — Trabalhador — 3 x Cr\$ 1.680.
Antônio Moreira da Assunção — matrícula nº 2.097.801 — Trabalhador — 5 x Cr\$ 1.680.
Sinval Domingos — matrícula número 2.097.802 — Trabalhador — 4 x Cr\$ 1.680.
Joel da Costa Neves — matrícula nº 2.097.803 — Trabalhador — 4 x Cr\$ 1.680.
Tabajara Pereira Faria — matrícula nº 2.097.852 — Motorista — 1 x Cr\$ 1.680.
Benedito Pereira Dias — matrícula nº 2.097.856 — Trabalhador — 5 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.191-D

Alberto Felix — matrícula número 1.008.504 — Motorista — 38 1/2 x Cr\$ 1.680.
Wilson Geraldo — matrícula número 1.008.574 — Escriturário — 12 x Cr\$ 1.680.
Nilton Alves — matrícula número 1.008.693 — Motorista — 4 x Cr\$ 1.680.
Antônio Duarte Pacheco — matrícula nº 1.008.709 — Motorista — 4 x Cr\$ 1.680.
Alvaro Wellington Kopke — matrícula nº 1.008.726 — Fundidor — 1 1/2 x Cr\$ 1.680.
Onofre dos Santos — matrícula número 1.008.768 — Electric. Inst. — 1 1/2 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.191-D

Milton Gabriel Zillig — matrícula nº 1.008.781 — Esc. Dat. — 1 1/2 x Cr\$ 1.680.
Menezes de Oliveira Pires Filho — matrícula nº 1.008.855 — Mecânico — 1/2 de Cr\$ 1.680.
Alvaro Gomes de Oliveira — matrícula nº 1.008.909 — Mecânico — 1/2 de Cr\$ 1.680.
Gustavo Ernesto Bauer — matrícula nº 1.160.614 — Eletrotécnico — 3 1/2 x Cr\$ 1.773.
José Malvares Dião Filho — matrícula nº 1.164.206 — Motorista — 9 x Cr\$ 1.680.
Marcilio José Zillig — matrícula nº 2.097.970 — Ajudante — 1 1/2 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.211-D

João da Cruz e Souza — matrícula nº 1.008.599 — Motorista — 20 x Cr\$ 1.680.
Aprigio Fernando Leal — matrícula nº 1.015.956 — Motorista — 15 x Cr\$ 1.680.
João da Rosa Pereira — matrícula nº 1.164.175 — Motorista — 15 x Cr\$ 1.680.
Mário de Freitas Barroso — matrícula nº 1.164.239 — Motorista — 15 x Cr\$ 1.680.
Raul Barreto Jambo — matrícula nº 1.993.228 — Motorista — 15 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.213-D

Jorge Severo da Silva — matrícula nº 2.082.540 — Aux. Adm. — 25 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.217-D

Nair Barros Macedo — matrícula nº 1.161.360 — Aux. Adm. — 3 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.218-D

José Pereira da Silva — matrícula nº 1.008.844 — Escriturário — 30 x Cr\$ 1.680.
José Luiz de Medeiros — matrícula nº 1.993.230 — Mestre Obras — 30 x Cr\$ 1.680.
Manoel Martins de Lima — matrícula nº 1.993.234 — Sondador — 30 x Cr\$ 1.680.
Rômulo Torres da Silveira — matrícula nº 1.993.240 — Sondador — 30 x Cr\$ 1.680.

José Saldanha Guerra — matrícula nº 1.993.247 — Sondador — 15 x Cr\$ 1.680.
Alcides Flávio Agostini — matrícula nº 2.031.165 — Engenheiro — 10 x Cr\$ 1.960.
José Soares da Silva — matrícula nº 2.097.833 — Servente — 30 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.221-D

Sebastião Dias — matrícula número 1.993.256 — Motorista — 10 x Cr\$ 1.680.
João Bernardino Filho — matrícula nº 2.031.159 — Engenheiro — 10 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.238-D

Sebastião Pereira de Campos — matrícula nº 1.701.548 — Mestre Obras — 10 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.255-D

Galileu Antenor de Araujo — matrícula nº 1.160.661 — Engenheiro — 7 x Cr\$ 2.706.
Mário Kabaem Reston — matrícula nº 1.164.246 — Téc. Lab. — 20 x Cr\$ 2.053.

Biolange Pereira de Aguiar — matrícula nº 1.993.257 — Motorista — 10 x Cr\$ 1.680.

Henrique Alexis Ernesto Sanna — matrícula nº 1.993.290 — Engenheiro — 10 x Cr\$ 1.960.

Ruy Barbosa da Silva — matrícula nº 2.031.164 — Engenheiro — 10 x Cr\$ 1.960.

Fólia nº 2.272-D

Oswaldo Eloy da Silva — matrícula nº 1.008.538 — Motorista — 15 x Cr\$ 1.680.
Wilson Geraldo — matrícula número 1.008.574 — Escriturário — 15 x Cr\$ 1.680.
Manoel Pôncio Filho — matrícula nº 1.008.575 — Motorista — 15 x Cr\$ 1.680.
Anezo Justino — matrícula número 1.008.716 — Motorista — 25 x Cr\$ 1.680.
Manoel de Oliveira Maia — matrícula nº 1.008.718 — Motorista — 15 x Cr\$ 1.680.
José João Nepomuceno — matrícula nº 1.008.815 — Escriturário — 15 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.272-D

Walmir Lourival da S. Dias — matrícula nº 1.008.856 — Motorista — Cr\$ 1.680.
Adailton de Oliveira — matrícula nº 1.008.947 — Radio. Teleg. — 30 x Cr\$ 1.680.
Nelson de Oliveira Fontinelly — matrícula nº 1.164.275 — Motorista — 15 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.273-D

Eulógio Gomes Cardoso — matrícula nº 1.008.515 — Of. Adm. — 15 x Cr\$ 1.680.
Oswaldo Guilherme dos Santos — matrícula nº 1.165.314 — Escriturário — 10 x Cr\$ 1.680.
Raymundo Aguiar — matrícula número 1.282.899 — Escriturário — 15 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.274-D

George Farias — matrícula número 1.049.996 — Motorista — 10 x Cr\$ 1.680.
Francisco Godinho da Costa — matrícula nº 1.164.144 — Of. Adm. — 20 x Cr\$ 1.680.
Heretiano Zenaide Filho — matrícula nº 1.993.288 — Engenheiro — 8 x Cr\$ 2.053.

Fólia nº 2.276-D

João Alvinho dos Santos — matrícula nº 1.008.654 — Motorista — 5 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.278-D

Ivan Dezerto de Oliveira Pullig — matrícula nº 1.008.501 — Motorista — 20 x Cr\$ 1.680.
Orlando Raposo Borges — matrícula nº 1.008.577 — Escriturário — 20 x Cr\$ 1.680.
Marcos Gomes de Carvalho — matrícula nº 1.008.698 — Motorista — 30 x Cr\$ 1.680.
José Evandro Tré — matrícula número 1.164.196 — Motorista — 15 x Cr\$ 1.680.

Wilson Siqueira de Oliveira — matrícula nº 1.998.517 — Motorista — 15 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.279-D

Pedro da Costa Ribeiro — matrícula nº 1.164.701 — Escriturário — 20 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.279-D

Pedro da Costa Ribeiro — matrícula nº 1.164.701 — Escriturário — 20 x Cr\$ 1.680.

Elmar Cordeiro de Guedes Vaz — matrícula nº 1.993.120 — Escriturário — 20 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.288-D

Aloysio Ferreira — matrícula número 1.165.339 — Escriturário — 30 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.289-D

Virgilio Moreira de A. Monteiro — matrícula nº 1.008.590 — Motorista — 25 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.290-D

Antônio Felix Filho — matrícula nº 1.164.082 — Guarda Rod. — 12 x Cr\$ 1.680.

Waldemar Uchôa de Oliveira — matrícula nº 1.627.452 — Engenheiro — 15 x Cr\$ 1.680.
 Antônio Leite da F. C. Filho — matrícula nº 1.903.174 — Of. Adm. — 12 x Cr\$ 1.680.
 Adelson Gadelha de Medeiros — matrícula nº 2.082.659 — Secretário — 14 x Cr\$ 1.680.
 Rodney Governo — matrícula número 2.097.859 — Aux. Adm. — 10 x Cr\$ 1.680.
 Hélio Monteiro — matrícula número 2.116.325 — Aux. Adm. — 12 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.127-D

Rubens Campos — matrícula número 1.013.069 — Desenhista — 5 x Cr\$ 1.120.
 George Washington Ribeiro — matrícula nº 1.164.154 — Of. Adm. — 14 x Cr\$ 1.120.
 Paulo Renê Esteves Diniz — matrícula nº 1.164.581 — Desenhista — 11 x Cr\$ 1.120.
 Roberto Matheus de Andrade — matrícula nº 1.165.434 — Escriturário — 8 x Cr\$ 1.120.
 Salvador Augusto de Almeida — matrícula nº 1.397.838 — Servente — 8 x Cr\$ 1.120.

Waldemar Uchôa de Oliveira — matrícula nº 1.627.452 — Engenheiro — 8 x Cr\$ 1.120.
 Antônio Leite da F. C. Filho — matrícula nº 1.903.174 — Of. Adm. — 11 x Cr\$ 1.120.
 Adelson Gadelha de Menezes — matrícula nº 2.082.659 — Secretário — 8 x Cr\$ 1.120.
 Rodney Governo — matrícula número 2.097.859 — Aux. Adm. — 8 x Cr\$ 1.120.
 Hélio Monteiro — matrícula número 2.116.325 — Aux. Adm. — 11 x Cr\$ 1.120.

BR-25

Fólia nº 2.313-D

Geraldo de Alencar Nogueira — matrícula nº 1.164.076 — Engenheiro — 16 x Cr\$ 2.320.

C. E. BR-5-28

Fólia nº 2.314-D

Carlos Rubens Braga Ribas — matrícula nº 1.164.119 — Escriturário — 22 x Cr\$ 1.680.
 Francisco Motta de Santana — matrícula nº 1.165.356 — Insp. Tráfego — 20 x Cr\$ 1.120.
 Deodácio de Albuquerque — matrícula nº 1.178.332 — Engenheiro — 22 x Cr\$ 2.320.
 (Processo nº 7.563-66).

Resumo das diárias pagas no mês de setembro de 1962 — Administração Central — Contratados

Fólia nº 2.139-CT

Manoel André de Souza — Matrícula nº 912 — Motorista — 15 x Cr\$ 1.680.
 Atílio Micheli — Matr. nº 916 — Motorista — 15 x Cr\$ 1.680.

Queloz Rodrigues Lima — Matrícula nº 917 — Motorista — 15 x Cr\$ 1.680.

José de Andrade — Matr. 918 — Motorista — 15 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.140-CT

Nocme Farias Frazão — Matr. número 1.302 — Esc.-dact. — 25 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.165-CT

Menthor Ferreira Pinto — Matrícula nº 71.125 — Motorista — 32 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.167-CT

Alberto de Paula — Matr. número 1.076 — Motorista — 20 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.176-CT

Norma da Silva Amorim — Matrícula nº 365 — Escriturária — 5 x Cr\$ 1.680.
 Milton Moreira Leite — Matrícula nº 1.053 — Op. Odógrafo — 20 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.190-CT

Nelson de Souza Costa — Matrícula nº 1.037 — Nivelador — 5 x Cr\$ 1.680.
 Paulo Ferrari Torres — Matr. número 1.039 — Trabalhador — 8 x Cr\$ 1.680.
 Newton Geraldo Gces — Matr. número 1.041 — Nivelador — 5 x Cr\$ 1.680.

Edson Moreira Leite — Matrícula nº 1.053 — Cp. Odógrafo — 8 x Cr\$ 1.680.
 Nilson Silva — Matr. nº 1.150 — Servente — 11 x Cr\$ 1.680.
 José Antônio Vale Arantes — Matrícula nº 1.211 — Trabalhador — 3 x Cr\$ 1.680.

Iscn Soares da Costa — Matrícula nº 1.327 — Esc.-dact. — 10 x Cr\$ 1.680.
 Nélio Martins — Matr. nº 1.336 — Motorista — 3 x Cr\$ 1.680.
 Cypriano da Souza Neves — Matrícula nº 1.381 — Motorista — 10 x Cr\$ 1.680.

Paulo Aniano do Rêgo — Matrícula nº 1.412 — Contador — 5 x Cr\$ 1.680.
 José Genzaga — Matr. nº 1.453 — Cozinheiro — 4 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.192-CT

José Tavares Corrêa — Matrícula nº 877 — Ajudante — 12 x Cr\$ 1.680.
 Edelis Correia — Matr. nº 1.293 — Rádio-Técnico — 15 x Cr\$ 1.680.
 Djalma da Silva — Matrícula número 250.621 — Ajudante — 12 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.212-CT

José Francisco Rocha — Matrícula nº 919 — Motorista — 15 x Cr\$ 1.680.
 Fernando Rodrigues Portugal — Matr. nº 920 — Motorista — 15 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.215-CT

Cesar Lopes de Aguiar — Matrícula nº 1.184 — Comandante Av. — 20 x Cr\$ 1.200.
 Roberto Gonçalves Ribeiro — Matrícula nº 1.185 — Comandante Av. — 13 x Cr\$ 1.200.
 José Raimundo Pessoa — Matrícula nº 1.186 — Mecânico Avião — 14 x Cr\$ 1.200.

Cleris Raphanelli — Matr. número 1.317 — Mecânico Avião — 19 x Cr\$ 1.200.

Fólia nº 2.218-CT

Gilsemar Braga — Matr. número 1.436 — Engenheiro — 15 x Cr\$ 1.580.

Fólia nº 2.226-CT

Pedro Bolhosa Portela — Matrícula nº 1.354 — Motorista — 4 x Cr\$ 1.680.
 Milton de Souza — Matr. nº 874 — Escriturário — 3 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.312-CT

Rosendo G. de Oliveira — Matrícula nº 1.410 — Sondador — 1 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.315-CT

Joel Vieira Machado — Matrícula nº 915 — Motorista — 1/2 x Cr\$ 1.680.
 Amazonas Pinto de Lima — Matrícula nº 220.035 — Motorista — 10 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.316-CT

Napoleão Estevam Alfala — Matrícula nº 387 — Fotógrafo — 5 x Cr\$ 1.680.
 Orlando José de Souza — Matrícula nº 1.025 — Motorista — 6 x Cr\$ 1.680.
 Ibsen São Jorge D'Ambrosio — Matrícula nº 1.067 — Revisor — 8 x Cr\$ 1.680.

Roberto Lage Barbosa Lima — Matrícula nº 1.092 — Aux. Adm. — 8 x Cr\$ 1.680.
 Carlos Alberto N. de Sá — Matrícula nº 1.451 — Esc.-dact. — 19 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.325-CT

Salomão Cornelio de Oliveira — Matr. nº 913 — Motorista — 15 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.326-CT

Sidney Ferreira de Oliveira — Matrícula nº 1.015 — Op. Cdcg. — 20 x Cr\$ 1.680.
 Milton Moreira Leite — Matrícula nº 1.053 — Op. Odog. — 20 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.328-CT

Napoleão Estevam Alfala — Matrícula nº 387 — Fotógrafo — 19 x Cr\$ 1.680.
 Caio Monteiro de Barros Filho — Matr. nº 1.150 — Redator — 19 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.334-CT

José Gilcimar de Albuquerque — Matr. nº 71.183 — Advogado — 25 x Cr\$ 1.660.

Fólia nº 2.362-CT

Manoel André de Souza — Matrícula nº 912 — Motorista — 15 x Cr\$ 1.680.
 Fideis Macêdo — Matr. nº 821 — Motorista — 5 x Cr\$ 1.680. (Processo nº 7.553-66).

Resumo das diárias pagas no mês de outubro de 1962 — Administração Central — Mensalistas

Fólia nº 2.375-D

Paulo Osorio de A. Pereira — Matrícula nº 1.164.322 — Contador — 10 x Cr\$ 2.052.
 Jose Amílcar Melo — Matr. número 1.164.655 — Contador — 7 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.377-D

Norma Thereza Mastangelo — Matrícula nº 1.833.003 — Esc.dact. — 7 x Cr\$ 1.980.
 Paulo Alvim Monteiro de Castro — Matr. nº 2.131.153 — Engenheiro — 10 x Cr\$ 1.680.
 Neuza de Andrade Cobria — Matrícula nº 2.245.119 — Of. Adm. — 15 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.378-D

Pedro da Costa Ribeiro — Matrícula nº 1.164.701 — Escriturário — 6 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.379-D

Enéas Coutinho — Matrícula número 1.164.899 — Of. Adm. — 10 x Cr\$ 1.680.
 Gustavo da Costa — Matr. número 1.033.314 — Electr. Inst. — 1/2 x Cr\$ 1.800.

Fólia nº 2.381-D

Camídeo Cadete — matr. 1.008.852 — Motorista — 2 x Cr\$ 1.680.
 Joaquim Alves da Cruz — Matrícula nº 1.008.869 — Motorista — 12 x Cr\$ 1.680.
 Victório Ferreira Junior — Matrícula nº 1.033.929 — Mecânico — 2 x Cr\$ 1.680.

José da Silva — Matr. nº 1.908.970 — Motorista — 1 1/2 x Cr\$ 1.650.
 José Barbosa — Matrícula número 1.944.641 — Motorista — 2 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.385-D

Roberto Vieira Rezende — Matrícula nº 1.993.039 — Esc.-dact. — 18 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.385-D

Henrique Luiz Briant — Matrícula nº 1.008.539 — Mestre — 3 x Cr\$ 1.680.

José de Araujo — Matrícula número 1.008.554 — Motorista — 5 x Cr\$ 1.680.
 Raymundo Isalo Vieira — Matrícula nº 1.158.489 — Quím. Tec. — 2 x Cr\$ 2.053.

André Dias de Oliveira — Matrícula nº 1.164.080 — Of. Adm. — 3 x Cr\$ 1.726.
 Marillo Bastos do Valle — Matrícula nº 1.161.268 — Of. Adm. — 2 x Cr\$ 1.680.

José Ferreira Gomes — Matrícula nº 1.164.593 — Estatístico — 9 x Cr\$ 1.680.
 Almir Coelho de Souza — Matrícula nº 1.165.319 — Armazenista — 11 x Cr\$ 1.680.

Apolinário Resende — Matr. número 1.233.171 — Engenheiro — 9 x Cr\$ 1.680.
 Geraldo José de Oliveira — Matrícula nº 1.193.053 — Of. Adm. — 8 x Cr\$ 1.865.
 Antônio Jordão da Silva — Matrícula nº 1.333.225 — Notarista — 5 x Cr\$ 1.680.

Amaurilio Carvalho de Oliveira — Matr. nº 1.993.287 — Engenheiro — 5 x Cr\$ 1.680.
 Tereza Fernandes de Araújo Filho — Matr. nº 2.061.102 — Engenheiro — 5 x Cr\$ 1.680.

Antonio Fernando Moreira Neves — Matr. nº 2.045.165 — Escriturário — 4 x Cr\$ 1.680.
 Alfredo Darwin Brandão — Matrícula nº 2.035.122 — Chefe do S. Publ. — 20 x Cr\$ 2.193.

Orlando Pimenta de Vasconcelos — Matr. nº 2.215.195 — Engenheiro — 10 x Cr\$ 2.706.
 Haroldo Motta de Sá — Matrícula nº 2.027.769 — Motorista — 4 x Cr\$ 1.680.

Francisco Fernandes — Matrícula nº 2.037.774 — Motorista — 4 x Cr\$ 1.680.
 Pedro Munda Salgado — Matrícula nº 2.097.775 — Motorista — 25 x Cr\$ 1.680.

Jesus Coelho — Matrícula número 2.097.773 — Motorista — 8 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.383-D

Oswaldo Floy de Silva — Matrícula nº 1.008.593 — Motorista — 15 x Cr\$ 1.680.
 Marcos Gomes de Carvalho — Matrícula nº 1.008.600 — Motorista — 25 x Cr\$ 1.680.

José João Neperumeno — Matrícula nº 1.008.815 — Escriturário — 20 x Cr\$ 1.680.
 Antônio Florentino Neto — Matrícula nº 1.008.951 — Motorista — 25 x Cr\$ 1.680.

Pedro Moreira de Araujo — Matrícula nº 1.018.059 — Motorista — 25 x Cr\$ 1.680.
 Djalma Carlos — Matrícula número 1.944.628 — Motorista — 15 x Cr\$ 1.680.

Fólia nº 2.395-D

Aureliano Crell Aguillar — Matrícula nº 1.993.141 — Desenhista — 5 x Cr\$ 1.650.

Fólia nº 2.401-D

Antônio José da Silva — Matrícula nº 1.008.550 — Motorista — 20 x Cr\$ 1.680.
 Orlando Raposo Borges — Matrícula nº 1.008.577 — Escriturário — 25 x Cr\$ 1.650.

Pedro da Costa — Matrícula número 1.008.594 — Motorista — 20 x Cr\$ 1.680.
 Luiz Gonçalves Coldeira — Matrícula nº 1.008.615 — Motorista — 20 x Cr\$ 1.680.

Sylvio Gabrich — Matrícula número 1.008.599 — Motorista — 25 x Cr\$ 1.680.
 Eny Passos Silveira — Matr. número 1.008.714 — Motorista — 15 x Cr\$ 1.680.

Idalmo Mourão — matrícula número 2.031.153 — Engenheiro — Cr\$ 43.240.

Carlos Castelo Branco — matrícula nº 2.031.173 — Procurador — Cr\$... 64.913,90.

Volmar Tertio de Almeida — matrícula nº 2.045.120 — Of. Adm. — Cr\$ 26.820.

José Ramos — matrícula número 2.098.176 — Esc. Dact. — Cr\$... 19.200.

Fôlha nº 2.621-D

Helena Lopes de Oliveira — matrícula nº 1.038.098 — Escrivã — 60 x Cr\$ 745.

Fôlha nº 2.689-D

Elvira de Assis Almeida — matrícula nº 1.164.803 — Tesoureira Auxiliar — Cr\$ 70.000. — (Processo número 7.563-66).

PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 17.615-65, resolve:

Nº 562 — Dispensar o servidor Hilário Henrique da Silva, matrícula nº 2.068.773, pertencente ao Quadro de Pessoal-Parte Especial desta Autarquia, da função gratificada, símbolo FG-6, de Encarregado do Depósito Residencial (DR-20/L), sediada em Santana de Ipanema, sob a jurisdição do 20º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 563 — Designar o Armazenista nível 8, Clervaldo de Andrade Malta, matrícula nº 2.069.439, pertencente ao Quadro de Pessoal-Parte Especial desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo FG-5, de Encarregado do Depósito Residencial (DR-20/L), sediada em Santana de Ipanema, na jurisdição do 20º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 7.069-66, resolve:

Nº 564 — Designar o Engenheiro Nível 21-A, José Pereira de Sá, matrícula nº 2.027.042, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função de Substituto do Chefe do 14º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias. — *Algacyr Guimarães*.

PORTARIAS DE 14 DE ABRIL DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 4.045-66, resolve:

Nº 575 — Exonerar o servidor Calisto Alves dos Santos, matrícula número 2.148.790, da função de Traba-

lhador, amparado pela Lei nº 4.069-62 na forma do item II, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 4.044-66, resolve:

Nº 576 — Exonerar o servidor Geraldo Martins do Nascimento, matrícula nº 2.148.794 da função de Trabalhador, amparado pela Lei número 4.069-62, na forma do item II, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 4.014-66 resolve:

Nº 577 — Exonerar o servidor Geraldo Lopes de Souza, matrícula número 2.148.793, da função de Trabalhador, amparado pela Lei número 4.069-62, na forma do disposto no item II, do artigo 75, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 1.745-66, — resolve:

Nº 578 — Exonerar o servidor Raimundo de Oliveira, matrícula número 2.143.783, da função de Trabalhador, amparado pela Lei nº 4.069-62, na forma do item II, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b" do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 859-66, resolve:

Nº 579 — Exonerar o servidor Pedro Machado de Moura, matrícula nº 2.148.783, da função de Trabalhador, amparado pela Lei nº 4.069-62, na forma do item II, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 5.382-63, — resolve:

Nº 580 — Aposentar o servidor José Vicente da Silva, matrícula número 1.020.040, na função de Trabalhador, referência "18", da Tabela Especial de Mensalista, na forma do item I, do artigo 176, com as vantagens previstas no parágrafo único, do artigo 181, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, devendo o

constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 3 de janeiro de 1960.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 41.839-64, resolve:

Nº 581 — Aposentar o servidor Sabino Gomes de Souza, matrícula número 2.101.324, no Cargo de Trabalhador Nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, na forma do disposto no item I, do artigo 176, com as vantagens previstas no parágrafo único, do artigo 181, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, devendo o constante da presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 13 de julho de 1963.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 8.706-66, resolve:

Nº 582 — Dispensar o Engenheiro Nível 21-A, Paulo da Silva Maia, matrícula nº 2.031.193, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço de Custeio e Orçamento (S. C. O.), da Divisão de Planejamento — (D. P.), devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 17 de março de 1963.

Nº 583 — Designar o Engenheiro Eduardo José de Lima, matrícula número 2.134.503 amparado pela Lei nº 4.069-62, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço de Custeio e Orçamento — (SCO), da Divisão de Planejamento (D. P.).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do art. 42.672 de 1965 Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 42.672-65, resolve:

Nº 584 — Aposentar o servidor Waldemar Xavier Leite, matrícula número 1.037.216, no Cargo de Guarda nível 8, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, na forma do item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 9.263-66, resolve:

Nº 585 — Conceder exoneração ao servidor Almir Zunino, matrícula número 2.129.701 da função de Escrivão, amparado pela Lei nº 4.069 de 1962, na forma do item I, do artigo 75 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de

acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regulamento nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo nº 13.452-66, resolve:

Nº 586 — Tornar sem efeito a Portaria nº 1.765, de 14 de setembro de 1965, publicada no Diário Oficial de 23 de setembro de 1965, que designou o Engenheiro Alberto Antônio Balbuca, matrícula nº 2.143.323, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Residência (13-3), sediada em Patos-PB, sob a jurisdição do 13º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 587 — Designar o Engenheiro Alberto Antônio Nobis, matrícula número 2.143.323, amparado pela Lei nº 4.069-62, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Residência (13-3), sediada em Patos-PB, sob a jurisdição do 13º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 12.933-66, resolve:

Nº 588 — Designar o Armazenista nível 10, Hermanc Ribeiro Carneiro, matrícula nº 2.010.977, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia para substituir o Chefe da Seção de Material — (SEM-2), do Serviço de Equipamento e Material (SEM), do 5º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 36.730-65, resolve:

Nº 589 — Dispensar a Controladora Nível 20-B, Sylvia de Oliveira Peres, matrícula nº 2.045.169, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Contabilidade Industrial — (CG-4), da Contadoria Geral do Setor Econômico Financeiro. (S. E. F.).

Nº 590 — Designar o Contador Nível 20-A, Carlos de Mendonça Vasconcelos, matrícula nº 2.045.163, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Contabilidade Industrial (CG-4), da Contadoria-Geral, do Setor Econômico Financeiro (S. E. F.).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 36.730-65, resolve:

Nº 591 — Designar a Controladora Nível 20-B, Sylvia de Oliveira Peres, matrícula nº 2.045.169, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe do Serviço de Fiscalização Financeira, da Delegação de Controle. — *Algacyr Guimarães*, Diretor-Geral.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

RELAÇÃO Nº 64-A, DE 1966

Divisão de Pessoal
Atos do Diretor

Com base no art. 73 da Lei 1.711-52, e de acordo com o parecer nº 205-E, do Sr. Consultor-Geral da República, autorizou os seguintes pagamentos referentes a dif. de FG.
Maria de Jesus Holanda - DP-2.618-3 - Cr\$ 8.333 (seis mil trezentos e trinta e três cruzeiros), per. 3 a 7.1.66;
Edgard Falci - DP-5.374-3 - Cr\$ 52.450 (cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros), per. 18.10 a 18.11.65;
Clovio Antonio de Amorim - DP-1.418-3 - Cr\$ 173.830 (cento e setenta e três mil oitocentos e oitenta cruzeiros), per. 1-2 a 2.3.66;
Antonio Juarez de Oliveira - DP-577-3 - Cr\$ 38.000 (trinta e oito mil cruzeiros), per. 3.1 a 1.2.66;
João Villardi - DP-273-3 - Concedeu ao epigrafado, a gratificação de 20% que trata o § 2º do art. 1º da Lei 4.345-64, calculado sobre o símbolo 3-C.
Aldino Carlos Pestana - DP-85-3 - Concedeu ao epigrafado, a gratificação de 20%, que trata o § 2º do art. 1º da Lei 4.345-64, calculado sobre o símbolo 2-C, atribuído ao cargo Tes. Geral.

ATOS DO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Ney Alves Ribeiro, matrícula 559 - designa o servidor, substituto automático de Jorfely Vieira Aguiar, substituto, digo, Chefe do Serviço de Administração de Imóveis, símbolo 1-F, ficando sem efeito, qualquer designação anterior.
Pery Bittencourt, mat. 1.456 - Designa o servidor, substituto automático de Ney Alves Ribeiro, Chefe da Seção de Contabilidade do Serviço de Administração de Imóveis.
Antonio Ribeiro da Silva - matrícula 432 - Designa o servidor, substituto automático do Encarregado de Turma da Seção de Contabilidade, Pery Bittencourt, símbolo 14-F.
Yvete de Aquino Fonseca - DP-1.370 - Designa a servidora, substituta automática de Antonio Cesar da Silva, Chefe da Seção de Administração do SAI, símbolo 3-F.
Expedita Sobreira Monteiro - matrícula 1.588 - Designa a servidora, substituta automática da Secretária da Divisão do Patrimônio Imobiliário - Nara Manechetti de Mello, símbolo 10-F.

Nara Meneghetti de Mello, matrícula 2.732 - Designa a servidora, substituta automática da Chefe de Seção de Expediente e Regularização, da Divisão do Patrimônio Imobiliário - Ana Fernandes, símbolo 3-F.

HOSPITAL DOS BANCÁRIOS

Atos do Diretor

Pagamento Autorizado:
Clovio Lamartine Carneiro de Novas - mat. 5.234 - Cr\$ 138.491 - Período: de 20.1.66 a 18.2.66 - Assunto: Substituição automática do Diretor-Geral do H.B. - Autorização: Sr. Diretor-Geral, face Pt. nº 271-64 da DJ, publicada em B.S. 117-64 - Em 7.3.66.

DELEGACIA DO RIO GRANDE DO SUL

Atos do Delegado

Gratificação por Serviços Extraordinários
8.945 - Lucy M. C. Borcelli - período 24.8 a 6.10.65 - Cr\$ 27.660.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

DELEGACIA DO AMAZONAS

Atos do Delegado

Empenho - Nome - Período - Assunto
Nº 1.939-66 - Hygino Caetano da S. Filho - 3 de novembro a 2 de dezembro de 1965 - Função gratificada. - Valor: Cr\$ 20.000.
Raimunda Bezerra de Lima - Período de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 1966 - Função gratificada. - Pagamento de Cr\$ 61.000.

DELEGACIA DE PERNAMBUCO

Atos do Delegado

PT. 07-08/66. - O Delegado Regional do IAPB no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Único, designa o servidor Rogério Correia de Sousa, mat. 1.890, para exercer a função de substituto automático do chefe da seção de Fiscalização desta Delegacia, a partir desta data.
PT. 07-05/66 - O Delegado Regional do IAPB no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Único, dispensa, a pedido, o servidor Paulo de Barros Correia, mat. 504, da função de substituto automático do chefe da seção de Fiscalização desta Delegacia, a partir desta data.

Pagamentos autorizados

Nome: José Severino Rodrigues - Mat. 1.069.
Valor: Cr\$ 118.630.
Assunto: Diferença de função gratificada período de 3 de janeiro a 1 de fevereiro de 1966.
Nome: Miguel Peixoto da Silva Filho - mat. 10.025.
Valor: Cr\$ 205.100.
Assunto: Diferença de função gratificada período de 13 de janeiro a 11-2-66.

DELEGACIA DE NITERÓI

Atos do Delegado

Pagamento referente a gratificação de quinquênio:
José Crispim de Oliveira - Período de 5.5 a setembro de 1965 - Cr\$ 24.499.
Pagamento referente a gratificação de quinquênio:
Estela Malheiros de Mello - Período de 1.7 a setembro de 1965 - Cr\$ 37.500.

DELEGACIA DE NITERÓI

ATOS DO DELEGADO

Pagamentos autorizados

Pagamento de função gratificada - Substituição:
Alceniara Soares - Matr. 4.122. Período: 14.2. a 15.3.66 - Cr\$ 61.000.
Celina Laura Rezende - Matrícula 7.204. Período: 24.2 a 25.2.66 - Cr\$ 4.066.
Elias Jorge da Costa Issa - Matr. 1.519. Período: 2 a 4.2.66 - Cr\$ 60.302.
Clélia Barbosa Lopes - Matrícula 5.642. Período: 28.2 a 14.3.66 - Cr\$ 10.500.
Ivonete Soares - Matr. 3.169. Período: 14.2 a 15.3.66 - Cr\$ 162.000.
Jaír Pinto Reis - Matr. 3.218. Período: 24.1 a 18.2.65 - Cr\$ 146.400.
Wilson Barros Lima - Matrícula 219. Período: 7.2 a 8.3.66 - Cr\$ 87.000.
Autorização para prestação de ser-

viços extraordinários: 2 horas diárias durante 30 dias.
Nelson Jose da Conceição - Matrícula 1.518.

ATOS DO DELEGADO DO ESTADO DO CEARÁ

Pagamento referente a função gratificada
Margarida Saboya de Andrade Lima, mat. 1.398 - Período de 20.7 a 3.8.65. - Cr\$ 88.995.
Pagamento referente diferença de cargo delegado 4-C - Francisco Soares Pontes, mat. 521 - Período de 12.1 a 10.2.66 - Cr\$ 87.200.

DELEGACIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

Em 18 de março de 1966

- 1 - PT. 17-011-66, de 14 de março de 1966. - Dispensa a servidora Aciéles Verdelim Barbosa, matrícula 1.924, das funções de encarregada de Turma, símbolo 14-F.
2 - PT. 17-010-66, de 14 de março de 1966 - Dispensa a servidora Célia Madureira de Padua, matrícula 797, das funções de Chefe da Seção de Benefícios, símbolo 3-F.
3 - PT. 17-012-66, de 14 de março de 1966 - Dispensa o servidor Acirson Perez Teixeira, matr. 3.563, das funções de Chefe da Seção de Arrecadação e Fiscalização, símbolo 3-F, designando-o para exercer as funções de Chefe da Seção de Benefícios, símbolo 3-F.
4 - PT. 17-013-66, de 14 de março de 1966 - Dispensa o servidor Altívio Moraes da Mata Rezende, matrícula 300, das funções de Encarregado de Turma da Seção de Fiscalização e Arrecadação, símbolo "14-F", designando-o para exercer as funções de Chefe da mesma Seção - símbolo "3-F".
5 - PT. 17-014-66, de 14 de março de 1966 - Dispensa o servidor Athias Moreira Gontijo, matr. 3.563, das funções de Encarregado de Turma da Carteira Imobiliária, símbolo "14-F", designando-o para exercer as funções de Encarregado de Turma da Seção de Benefícios, símbolo "14-F".
6 - PT. 17-015-66, de 16 de março de 1966 - Dispensa o servidor Geraldo Soares de Paula, matr. 9.001, Encarregado de Turma da Seção de Fiscalização e Arrecadação, símbolo "14-F".
7 - PT. 17-016-66, de 16 de março de 1966 - Dispensa a servidora Dina Gonçalves da Silva, matr. 4.111, da função gratificada de Encarregada de Turma, símbolo "14-F".
8 - PT. 17-017-66, de 16 de março de 1966 - Designa a servidora Maria de Lourdes Pinto, matr. 3.534, Encarregada de Turma da Seção de Benefícios em Manutenção, símbolo "14-F".

Em 22 de março de 1966

- 1 - Nos termos do art. 150 da Lei nº 1.711-52, foi autorizada a realização de serviços extraordinários, por 30 dias, na base de duas horas diárias, em horário noturno, na Seção de Cadastro, pelo seguinte servidor:
José Gilberto Ribeiro - Matrícula 3.430.
2 - Nos termos do art. 150 da Lei nº 1.711-52, foi autorizada a realização de serviços extraordinários por 30 dias, na base de 60 horas diárias, em horário noturno, no Serviço de Administração Geral, pelo seguinte servidor:
Auro Angelo Assunção - Matrícula 3.577.

DELEGACIA DA GUANABARA

Atos do Delegado

Gratificação Representação de Gabinete, em nome do servidor Clementino Câmara Júnior - matr. 431 - no período de 1 a 3 de fevereiro de 1966, na importância de Cr\$ 6.165 (seis mil, cento e sessenta e cinco cruzeiros).

Gratificação de quinquênio, em nome do servidor Francisco Túlio Peixoto de Alencar - matr. 789 - no período de 26 de janeiro a 28 de fevereiro de 1965, na importância de Cr\$ 29.925 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e cinco cruzeiros).

Pagamento de função gratificada por substituição do titular:

Aldair do Nascimento - Período de 3 de janeiro a 1 de fevereiro de 1966 - Cr\$ 189.000.

Therezinha Pereira Soares Moura - Período de 24 de fevereiro a 25 de março de 1966 - Cr\$ 175.000.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

Relação CAGE nº 56, de 1966

JUNTA INTERVENTORA NO C A

Atos do Presidente

NM 391 P-23.412-63 vol. I - Autoriza o pagamento da gratificação da Lei 1.254-50 ao servidor Celestino Moura dos Santos, NM 96 P-5.494-86 - Concede ao servidor Getúlio da Rocha Gouveia a ajuda de custo no valor de Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros). NM 3 P-129-66 - Autoriza o pagamento da vantagem prevista no art. 2, § 3º da Lei 4.345-64, ao servidor Elmo Queiroz, a partir da data de opção e publicado por ter saído com inscrição no DCU (Seção I Parte II) de 24.3.66, pag. 689.

Portarias de 24.3.66: 63.220 - Dispensa a Enfermeira contratada, Vilma Aquino, nº 16.589, a contar de 6.12.65, em face de sua nomeação para o cargo de Enfermeira pela Port. 62.410-65. 63.21 - Torna sem efeito a Port. 61.907, de 13.9.65, que nomeou Benedito de Castro Ribeiro para a classe singular de Servente, nível 5, em face de não haver tomado posse no prazo legal. 63.222 - Torna sem efeito a Port. 61.912, de 13.9.65, que nomeou Milton Rodrigues dos Santos para a classe singular de Servente, nível 5, em face de não haver tomado posse no prazo legal. 63.223 - Torna sem efeito a Port. 61.913, de 13.9.65, que nomeou Joaquim Pereira de Sousa para a classe singular de Servente, nível 5, em face de não haver tomado posse no prazo legal. 63.224 - Torna sem efeito a Port. 62.222, de 23.9.65, que nomeou Ubirajara Índio de Oliveira para o cargo de Servente, nível 5, em face de não haver tomado posse no prazo legal. 63.224 - Torna sem efeito a Port. 62.468, de 22.10.65, que nomeou Dulcimar Nazareth Coelho para o cargo de Servente, nível 5, em face de não haver tomado posse no prazo legal. 63.225 - Torna sem efeito a Port. 62.430, de 21.10.65, que nomeou Yoshiko Iizama para o cargo de Enfermeiro, nível 19.A, em face de não haver tomado posse no prazo legal. 63.227 - Torna sem efeito as Portarias 61.804, de 9.9.65 e 62.467, de 22 de outubro de 1965, referentes, respectivamente às nomeações de Maria Amália Vieira Pinto e Maria Salomé Moreira, para o cargo de servente, nível 5, em face de não haverem tomado posse no prazo legal.

dagem se reserva a faculdade de aprovar e modificar os preços unitários para quaisquer acréscimos da obra;

c) prazo para a execução total da obra, contado em dias consecutivos;

f) a julgar do Presidente da Concorrência, poderá ser exigido o reconhecimento por tabelião do Estado da Guanabara da firma do signatário ou responsável pela proposta.

4. A proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta, dactilografada, em linguagem clara, sem abreviações, rasuras ou entrelinhas.

5. Conterá a Documentação:

a) Carteira de identidade do responsável pela firma e signatário da proposta;

b) carteira profissional devidamente registrada no CREA do engenheiro responsável pela firma na execução da obra, bem como certidão de registro da firma e prova de quitação de ambos com o CREA;

c) provas de quitação com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (certidões);

d) provas de cumprimento da legislação civil, comercial e trabalhista, vigentes (contrato social, lei dos dois terços, imposto sindical relativamente aos empregadores, empregados e responsáveis técnicos, certidões negativas de protestos, etc.);

e) certificado de capacidade técnica;

f) requerimento solicitando autorização para depósito da caução;

g) prova que os responsáveis pela firma votaram nas últimas eleições (art. 38, parágrafo 1º, alínea "c" da Lei nº 2.550, de 25-7-55);

h) prova de cumprimento da Lei nº 4.440, de 27-10-64;

i) diagrama de avanço dos serviços e obras discriminadamente para cada obra, com indicação do início e do fim de cada etapa da obra; de acordo com o seguinte critério, podendo a empreiteira torná-lo mais pormenorizado, reservando-se o D.N.E.R. a faculdade de aprová-lo ou modificá-lo:

- 1º — Instalação;
- 2º — Escavação;
- 3º — Formas;
- 4º — Concretagem;

j) Cronograma percentual da distribuição financeira dos serviços, cabendo ao D.N.E.R. a faculdade de aprová-lo ou modificá-lo, para efeito de reajustamento.

§ 1º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada;

§ 2º Cada documento deverá estar selado na forma da Lei;

§ 3º Para as firmas regularmente registradas no D.N.E.R. a apresentação dos documentos constantes das alíneas b, c, d, g e h fica substituída pelo cartão de registro.

§ 4º O requerimento de que trata a alínea "f" deverá acompanhar em separado o envelope contendo a documentação.

§ 5º A prova de quitação com o imposto sindical dos empregados será a do Sindicato Nacional de Indústria de Construção de Estradas, Pontes, Portos, Aeroportos, Barragens e Pavimentação. A apresentação do documento de quitação com outro sindicato só será aceita, se a firma provar que a natureza de sua atividade preponderante está sujeita ao mesmo.

II — Provas de capacidade

6. A participação na Concorrência depende de provas de capacidade técnica.

7. Para prova de capacidade técnica será exigido atestado de Repartição Federal ou Estadual de haver a concorrente construído para a referida Repartição pontes ou viadutos de concreto armado cuja soma de comprimentos atinja a 400 metros, ainda, haver construído ponte ou viaduto de concreto armado de comprimento mínimo de 70 metros no prazo de 240 dias de obra maior em prazo equivalente.

8. As firmas inscritas no DNER e classificadas nas categorias "A" e "B" ficarão isentas da apresentação do atestado acima referido, para participação na concorrência, objeto deste Edital.

III — Caução

9. A participação na concorrência depende de prévio depósito de caução, na Tesouraria do D.N.E.R., no valor de Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros), em moeda corrente do país, em caderneta da Caixa Econômica, em apólices, demais títulos da dívida pública federal, em obrigações ou letras do Tesouro, em letras de câmbio, de importação e de exportação do Banco do Brasil S.A. e títulos de débitos do DNER, representados pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente, após deferimento do Presidente da C.C.S.O., do requerimento de que trata a alínea "f" do artigo 5º deste edital;

§ 2º A comprovação do recolhimento da caução deverá ser entregue à Comissão, até a hora marcada para a abertura das propostas;

§ 3º Fica sujeita às sanções legais, independentemente da declaração de inidoneidade, a firma que tendo requerido, não tenha satisfeito o depósito da caução, no prazo que lhe foi deferido;

§ 4º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes, de acordo com o critério julgado deste edital, as cauções serão devolvidas mediante requerimento dos interessados, exceto feita aos três primeiros colocados, os quais só poderão obter, devolução de suas respectivas cauções depois de homologada a concorrência pelo Conselho Executivo;

§ 5º A caução correspondente a firma declarada vencedora ficará em poder do D.N.E.R. para assinatura, garantia e fins de contrato.

10. O vencedor da concorrência para efeito de assinatura de contrato de empreitada, reforçará a caução inicial com outra de valor tal que complete 1 por cento do valor dos serviços contratados, em moeda corrente do país, em caderneta da Caixa Econômica, em apólices, demais títulos da dívida pública federal, em obrigações ou letras do Tesouro, em letras de câmbio, de importação e de exportação do Banco do Brasil S.A. e títulos de débitos do DNER, representados pelos respectivos valores nominais. Não se admitir, na hipótese em que o atributo financeiro deferido ao contrato venha a ser inferior ao custo previsto, no edital, redução sobre o valor da caução inicial.

§ 1º A caução inicial será reforçada, durante a execução dos serviços contratados de forma a totalizar, sempre, 5 por cento dos serviços executados; enquanto a caução inicial corresponder a 5 por cento dos serviços executados, não serão efetuados os reforços. Será permitida, no ato de reforço da caução, o depósito em títulos, a critério do DNER.

§ 2º A caução inicial e os respectivos reforços somente serão levantados 60 dias após a assinatura do termo de recebimento da obra pelo DNER. No caso de resolução de contrato, não serão devolvidos a caução inicial e os reforços que serão apropriados pelo DNER.

§ 3º É vedada a substituição dos valores caucionados.

IV — Local e Natureza dos Serviços

11. Os serviços objeto do presente Edital consistem na construção de três muros de arrimo em concreto ciclópico entre as estacas 2.154 + 5 a 2.158; 2.166 e 2.167 + 10 e 2.238 - 10 a 2.240 + 5 na rodovia BR-277/PR (antiga BR-35) trecho Paranaguá-Curitiba.

12. As obras em questão apresentam, conforme desenho DCI SCOA número 19-66:

a) Entre as estacas 2.154 + 5 e 2.158.

Comprimento de 75 m
Altura variável de 3 m a 9 m;

b) Entre as estacas 2.166 e 2.167 + 10.

Comprimento de 30 m
Altura de 5 m

c) Entre as estacas 2.238 - 10 e 2.240 - 5

Comprimento de 55 m
Altura variável de 2 a 6 m.

Observação — As bases dos muros deverão estar assentes em terreno com 1% maior ou igual a 50 kg/cm².

Em virtude da forte declividade com que se apresentam as secções transversais dos taludes, além de uma conveniente drenagem deverá ser dada especial atenção à fixação dos níveis das bases dos muros tendo em vista a possibilidade de escorregamento dos taludes.

V — Condições Técnicas

13. Encontra-se à disposição dos interessados, na Divisão de Construção para consulta, o projeto completo da obra. (Des./SCOA 19-66), que será fornecida àquelles que o desejarem.

14. Os serviços postos em concorrência pelo presente Edital deverão ser executados de acordo com as seguintes normas e especificações:

14.1 — Normas para o projeto das estradas de rodagem;

14.2 — Especificações gerais para construção de obras de arte a cargo do DNER;

14.3 — Normas Brasileiras da A. B. N. T.

15. Se, forem verificadas diferenças entre os terrenos indicados pelos sondagens e os encontrados durante a construção, e estas diferenças acarretarem acréscimos ou diminuição nas quantidades de serviços ou obras, serão os mesmos considerados no cálculo do preço global. Para determinação do valor dos acréscimos ou reduções verificadas, serão admitidos os preços unitários, de serviços análogos constantes do orçamento da empreiteira ou no caso de serviços ou obras não previstas no contrato, aprovados pelo Conselho Executivo.

16. A contratante deverá executar, junto a obra, em local a ser designado pela fiscalização do DNER, uma referência de nível do tipo permanente, à qual deverão ser referidos todos os nivelamentos que se fizerem necessários.

17. A contratante deverá remeter, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à fiscalização do DNER, amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços de concreto, nas quantidades prescritas pelas Normas Brasileiras da A. B. N. T., declarando, ainda, sua procedência. Os traços dos concretos deverão ser aprovados pela fiscalização. A contratante só poderá recorrer a materiais de fontes diferentes das já aprovadas mediante autorização escrita da fiscalização.

18. A contratante ficará obrigada a manter, em canteiro de serviço, equipamento de controle tecnológico da obra referida para as operações de campo, a critério da fiscalização.

VI — Prazos

19. O prazo para assinatura do contrato será de 10 (dez) dias após a notificação a ser feita, sob pena de perda da caução.

20. O prazo para início dos trabalhos será de 10 (dez) dias contados da data de expedição da 1ª ordem de serviço, a qual deverá ser expedida dentro de 20 (vinte) dias após a assinatura do Contrato.

21. O prazo para execução total dos serviços será de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos contados a partir do dia do início, inclusive este.

22. O prazo para conclusão poderá ser prorrogado, por iniciativa do

DNER, fundada em conveniência administrativa, a critério do Conselho Executivo.

§ 1º A empreiteira somente poderá pedir prorrogação de prazo quando se verificar a interrupção dos trabalhos determinada por:

a) falta da administração;

b) caso fortuito ou força maior.

VII — Pagamentos

23. Os pagamentos serão efetuados de acordo com medições a serem realizadas no 9º DRE.

24. Os preços unitários constantes do contrato a ser assinado com a firma vencedora da Concorrência e referências a todos os serviços de fundação não serão modificados em consequência de aumentos ou diminuições desses serviços, seja em área, volume ou em profundidade.

VIII — Valor e Dotação

25. O valor aproximado atribuído aos serviços objeto deste Edital é de Cr\$ 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros), sendo Cr\$ 80.000.000 (oitenta milhões de cruzeiros) a preços iniciais e Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros) como previsão para reajustamento, correndo as despesas à conta da verba referente ao Decreto número 56.369-65 do programa de aplicação de 1966.

26. Demonstrada tempestivamente a insuficiência do valor aproximado atribuído aos serviços a que se refere o presente Edital, o DNER poderá determinar o prosseguimento dos serviços até a conclusão, condicionada à disponibilidade de recurso orçamentário, mantidas as condições do Contrato original.

IX — Contrato, Multas e Dissolução

27. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado no DNER observando as condições estipuladas neste edital e as que constam da respectiva minuta, a disposição dos interessados, na Procuradoria Judicial do DNER.

28. O contrato estabelecerá multas, aplicáveis a critério do Diretor-Geral do DNER, nos seguintes casos:

I — Por dia que exceder ao prazo de conclusão dos serviços: Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros);

II — Quando os serviços não tiverem o andamento previsto no diagrama de avanço; quando não forem executados perfeitamente de acordo com o projeto, as normas técnicas e especificações vigentes no DNER; quando os trabalhos de fiscalização dos serviços forem dificultados; quando a administração for ineficazmente informada pelo contrato, de 0,1% a 2% do valor do contrato.

31. O contrato poderá ser realizado unilateralmente pelo DNER, ou, bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa.

32. A critério do DNER, caberá a resolução do contrato, independentemente de interposição judicial ou extra judicial, quando a empreiteira:

a) não cumprir quaisquer das obrigações contratuais;

b) transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização do Diretor-Geral do DNER.

§ 1º No caso de rescisão à empreiteira caberá receber o valor dos serviços executados, mais o valor das instalações do contrato, descontadas as parcelas correspondentes à utilização dessas instalações, proporcionalmente aos serviços realizados até a data da dissolução.

§ 2º ocorrendo resolução, o DNER promoverá um ressarcimento das perdas e danos, via administrativa ou judicial.

§ 3º em caso algum, o DNER pagará indenizações devidas pela empreiteira, por força da legislação trabalhista.

X — Reajustamento

33. Os preços propostos serão revisados na forma e para os fins estabe-

lecionados na Lei nº 4.370 de 28 de julho de 1964, subordinando-se ao cronograma financeiro e Instruções Administrativas aprovadas pelo C. E. 20 de abril de 1965.

XI — Processo e Julgamento da Concorrência

34. A Comissão de Concorrências de Serviços e Obras competirá:

- a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;
- b) verificar se as propostas atendem as condições estabelecidas neste Edital;
- c) verificar a selagem da documentação;
- d) rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte;

e) rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

f) lavrar ata circunstanciada da concorrência, lê-la, assina-la e colher as assinaturas dos representantes dos concorrentes, presentes ao ato;

g) organizar o mapa geral da concorrência e emitir parecer, indicando a proposta mais vantajosa.

35. Para julgamento da Concorrência, atendidas as condições deste Edital, considerar-se-á vencedora a firma que apresentar o menor preço global para construção da obra em conformidade com a alínea d do artigo 3.º do presente Edital.

XII — Disposições Gerais

36. Ao Conselho Executivo do DNER se reserva o direito de anular a concorrência, por conveniência administrativa, sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

37. Os desenhos referidos neste Edital, relativos a obra, serão fornecidos aos interessados na Divisão de Construção do DNER (Serviço de Construção de Obras de Arte).

38. Os serviços serão considerados concluídos após a retirada das fôrmas

e feitos reparos na obra, se a Fiscalização julgar necessário, e executados os serviços finais.

39. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação dos termos deste Edital serão atendidos durante o expediente da repartição, na Divisão de Construção ou na Procuradoria Judicial do DNER para os esclarecimentos necessários.

40. A juízo da Comissão poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação até a hora da abertura dos envelopes contendo as propostas.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1966.
— Eng.º Salvan Borborema da Silva, Presidente da C.C.S.O.

RODOVIA: BR 277-PR — OBRA: Construção do muro de arrimo entre as estacas 2.154+5 a 2.156 — ANEXO: I — EDITAL Nº 20-66 — TRECHO: Paranaguá-Curitiba.

QUADRO DE QUANTIDADE

NATUREZA DOS SERVIÇOS	Unidade	Quantidade	PREÇO UNITARIO CR\$		PREÇO CR\$
			EM ALGARISMO	POR EXTENSO	
1. Escavação					
1.1. — em terra	m3	450			
1.2 — em rocha	m3	185			
2. Escoramento de cava	m2	150			
3. Fôrmas	m2	950			
4. Concreto ciclópico	m3	826			
5. Drenos — manilhas de 4"	ud	400			

Eng. Salvan Borborema da Silva — Presidente da C.C.S.O.

RODOVIA: BR 277-PR — OBRA: Construção do muro de arrimo entre as estacas 2.233+10 e 2.240+5 — ANEXO: II — EDITAL Nº 20-66 — TRECHO: Paranaguá-Curitiba.

QUADRO DE QUANTIDADE

NATUREZA DOS SERVIÇOS	Unidade	Quantidade	PREÇO UNITARIO CR\$		PREÇO CR\$
			EM ALGARISMO	POR EXTENSO	
1. Escavação					
1.1 — em terra	m3	105			
1.2 — em rocha	m3	35			
2. Escoramento de cava	m2	70			
3. Fôrmas	m2	320			
4. Concreto ciclópico	m3	279			
5. Drenos — manilhas de 4"	ud	140			

Eng. Salvan Borborema da Silva — Presidente da C.C.S.O.

RODOVIA: BR 277-PR — OBRA: Construção do muro de arrimo entre as estacas 2.165 a 2.167+10 — ANEXO: III — EDITAL Nº 20-66 — TRECHO: Paranaguá-Curitiba.

QUADRO DE QUANTIDADE

NATUREZA DOS SERVIÇOS	Unidade	Quantidade	PREÇO UNITARIO CR\$		PREÇO CR\$
			EM ALGARISMO	POR EXTENSO	
1. Escavação					
1.1 — em terra	m3	140			
1.2 — em rocha	m3	60			
2. Escoramento de cava	m2	60			
3. Fôrmas	m2	340			
4. Concreto ciclópico	m3	332			
5. Drenos — manilhas de 4"	ud	150			

Eng. Salvan Borborema da Silva — Presidente da C.C.S.O.

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 50